

B

9

OLETIM

UNIVERSIDADE

DO

CEARÁ

NOVEMBRO - DEZEMBRO DE 1957

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ministro — PROFESSOR CLÓVIS SALGADO

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

Reitor — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

Vice-Reitor — Professor M. A. de Andrade Furtado

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Presidente — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

Conselheiros:

Professôres — MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO e DOLOR UCHOA BARREIRA, Diretor e representante da Faculdade de Direito; LUÍS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE e FERNANDO LEITE, Diretor e representante da Faculdade de Farmácia e Odontologia; PRISCO BEZERRA e RAIMUNDO RENATO DE ALMEIDA BRAGA, Diretor e representante da Escola de Agronomia; JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e NEWTON TEÓFILO GONÇALVES, Diretor e representante da Faculdade de Medicina; JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE, respondendo pela Diretoria da Escola de Engenharia; OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, Diretor da Faculdade de Filosofia; IRMÃ CECÍLIA FERNANDES, Diretora da Escola de Enfermagem S. Vicente de Paulo; THOMAZ GOMES DA SILVA, Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e M.^a DA CONCEIÇÃO MACHADO CASTRO, Diretora da Escola de Serviço Social

SEDE DA REITORIA

AV. VISCONDE DE CAUIPE, N.º. 2853

FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

9

BOLETIM



UNIVERSIDADE DO CEARÁ

NOVEMBRO - DEZEMBRO 1957 - FORTALEZA - AV. VISCONDE DE CAUIPE, N.º. 2853

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao ensejo das comemorações do terceiro aniversário de criação da Universidade do Ceará, parece-me oportuno proceder a um balanço das atividades universitárias durante esse período de existência da Instituição.

Promulgada a 16 de dezembro de 1954 a Lei que instituiu a Universidade, somente a 25 de junho de 1955 procedeu-se à sua instalação. A fase inicial foi naturalmente dedicada à organização dos serviços e à consolidação do patrimônio universitário, de modo a possibilitar a execução do programa de trabalhos, no exercício subsequente.

Temos, assim, dois anos de existência efetiva — 1956 e 1957 — durante os quais empenhamos as nossas energias para que fôssem integralmente cumpridos os planos traçados.

Ao fazer a presente prestação de contas, podemos registrar, como mais importantes, as seguintes iniciativas levadas a efeito no decorrer de 1956:

Instalação e funcionamento da Escola de Engenharia — Aquisição e Instalação da sede própria da Reitoria — Instalação da Imprensa Universitária — Reinício das obras do Hospital de Clínicas — Nomeação de auxiliares de ensino para todas as unidades universitárias — Aquisição do prédio da Faculdade de Direito — Ultimação do processo de federalização da Faculdade de Medicina — Reforma estatutária — Agregação à Universidade da Faculdade de Filosofia, Escola de Enfermagem, Faculdade de Ciências Econômicas e Escola de Serviço Social — Instalação de serviços de assistência social destinados aos estudantes — Intensificação das atividades extracurriculares e adoção de providências visando a maior eficiência do ensino.

A essas realizações, cumpre-nos acrescentar as principais atividades desenvolvidas no ano de 1957, as quais serão objeto do relatório que apresentaremos à Assembléia Universitária de 1º de março próximo:

Prosseguimento das obras do Hospital de Clínicas e conclusão de dois blocos já em funcionamento — Transferência da sede da Faculdade de Medicina para o Hospital de Clínicas — Início da construção do Pavilhão Anexo ao edifício da Faculdade de Direito — Início da construção de três novos pavilhões na Escola de Agronomia — Início das obras de construção da Concha Acústica e Auditório ao Ar livre — Aquisição de imóveis nas proximidades da Reitoria — Desapropriação de terrenos em Porangabuçu e ampliação da área da Escola de Agronomia — Plano de agrupamento das unidades em blocos de Escolas afins — Remodelação parcial do edifício da Reitoria — Sede própria para a Escola de Engenharia — Instalação do Serviço de Antropologia — Aquisição de Museu Antropológico, Biblioteca de Antropologia e Museu de Arte Popular que pertenceram a Artur Ramos — Instalação de moderna Sala de Clínicas na Faculdade de Farmácia e Odontologia — Aquisição de Aparelho de Raios X para a Faculdade de Medicina — Equipamento das cadeiras da Escola de Engenharia — Realização de oito concursos para preenchimento de cátedras, nas várias Faculdades — Criação do Fundo Especial para Cursos e Missões de Caráter Científico ou Cultural — Realização de cursos de extensão universitária — Realização de Convênios com diversas Instituições — Outorga de mandato universitário ao Instituto Cearense de Matemática — Estudos preliminares para a criação do Instituto de Química e Tecnologia.

Pela enumeração dessas ocorrências, verifica-se que o primeiro período de existência da Universidade foi de proficuas e ininterruptas atividades, de que resultaram sensíveis benefícios para o ensino superior no Ceará e para o desenvolvimento cultural da nossa terra.

Com essas considerações, desejamos formular os melhores votos no sentido de que, em 1958 e nos anos que se seguirem, se conserve e acentue o espírito de trabalho e cooperação que vem norteando os passos da nossa jovem Universidade, desde a sua instalação.

Antônio Martins Filho

REITOR



O Magnífico Reitor, ladeado pelo General Inimá Siqueira e Cel. Vitor Hugo Cabral, comandante da Escola Preparatória, na festa do terceiro aniversário da Universidade do Ceará

NOTICIÁRIO

TERCEIRO ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE

A Universidade do Ceará comemorou, no dia 16 de dezembro, com expressivas festividades, o terceiro aniversário de sua criação, que constitui data sobremodo significativa para quantos se interessam pelos destinos da educação e da cultura em nosso Estado. O programa comemorativo foi dos mais brilhantes, contando com a participação das figuras de maior destaque da vida cearense, que se regozijaram com a decorrência daquela data que assinala uma das maiores conquistas culturais do nosso povo. Em verdade, nesses três anos de sua instituição, a Universidade do Ceará vem realizando trabalho que a credencia à admiração das nossas elites, atuando decisivamente em todos os domínios de seu campo de atividade, graças, sobretudo, ao espírito público de seus dirigentes e cooperadores.

RECEPÇÃO

Às 17 horas do dia 16, o Magnífico Reitor, Professor Antônio Martins Filho, e o Egrégio Conselho Universitário ofereceram aos professores das diversas unidades de ensino superior, às autoridades, intelectuais e jornalistas, assim como a outras pessoas gradadas, concorrido *garden-party* que se revestiu de invulgar brilho e distinção, nos jardins da Reitoria, comparecendo, entre

outros, o Governador Flávio Marcílio, o General Inimá Siqueira, Comandante da 10ª Região Militar, Desembargadores, Secretários de Estado, Deputados Federais e Estaduais e Diretores de tôdas as Faculdades e Instituições culturais. Constituíram grande atração para os que comparecem à recepção, na sede da Reitoria, a Concha Acústica e Auditório ao Ar Livre, em construção, cujo projeto é considerado um dos mais belos, no gênero, em nosso País.

BAILE UNIVERSITÁRIO

A noite, nos elegantes salões do Náutico Atlético Cearense, realizou-se grande Baile Universitário, ao qual compareceram, além de pessoas de relêvo da sociedade cearense, concludentes de tôdas as Escolas e Faculdades integrantes da Universidade. O Baile Universitário, realizado pela primeira vez no Ceará, constituiu verdadeiro acontecimento social.

EXPOSIÇÃO DE LIVROS

Na Livraria Imperial foi instalada uma exposição de livros editados pela Imprensa Universitária, com publicações oficiais da Reitoria e obras didáticas, literárias e científicas. Os atos comemorativos contaram com o comparecimento de grande e seleta assistência, a todos estando presente o Magnífico Reitor Antônio Martins Filho, que foi muito felicitado pela decorrência da expressiva efeméride.

HOMENAGEM AO REITOR MARTINS FILHO

Os funcionários da Reitoria da Universidade do Ceará comemoraram, a 21 de dezembro, o aniversário natalício do Professor Antônio Martins Filho, a decorrer no dia imediato, promovendo, pela passagem da efeméride, expressivas manifestações de aprêço e regozijo, que contaram com o comparecimento de todos os servidores e membros do Egrégio Conselho Universitário, especialmente convidados. Às 7 horas, num dos principais salões da Reitoria, S. Ex^a Revm^a Dom Expedito Eduardo de



Aspecto do "garden-party", realizado na Reitoria, em comemoração da passagem do 3º aniversário de criação da Universidade do Ceará

Oliveira, Bispo Auxiliar de Fortaleza, oficiou Missa de Ação de Graças, acompanhada de belos cânticos litúrgicos. Logo após, nos jardins da Reitoria, foi servido luto café aos presentes, realizando-se, em seguida, no Salão Nobre, a entrega de rica lembrança ao homenageado, falando, em nome dos funcionários e Chefes de Serviço, o Dr. Artur Eduardo Benevides, Diretor do Serviço de Documentação. O Magnífico Reitor agradeceu, em palavras comovidas, aquela espontânea homenagem dos seus auxiliares.

CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Em prosseguimento ao Curso de Elaboração de Projetos de Desenvolvimento Econômico, realizado pela Universidade do Ceará, com a cooperação do Banco do Nordeste, efetuaram-se, no mês de novembro, conferências e aulas a cargo de professores e técnicos nacionais e estrangeiros, as quais contaram sempre com numerosa assistência.

AULAS DE MR. KALMAN DIENES

Mr. Kalman Dienes, da "U. S. Operations Mission of Brazil" e que se acha presentemente assessorando o Banco do Nordeste, ministrou uma série de aulas sobre "Administração Pública e Privada", as quais despertaram o maior interesse.

CONFERÊNCIA DO DR. OTÁVIO BULHÕES

A convite da Reitoria, o Dr. Otávio Bulhões, vice-presidente do Instituto Brasileiro de Economia e Professor da Universidade do Brasil, veio a Fortaleza proferir importante conferência, no Curso de Elaboração de Projetos, sobre "Industrialização do Brasil e do Nordeste".

CONFERÊNCIA DO DR. AMÉRICO BARBOSA

O Engenheiro e Economista Dr. Américo Barbosa de Oliveira, da Capital da República, proferiu, dentro do programa geral

do Curso, aplaudida conferência sobre "Educação, investimento a longo prazo", perante grande assistência interessada no assunto.

PALESTRA DO SR. HERALDO COSTA

O Sr. Heraldo Costa, técnico do Banco do Nordeste, onde exerce as funções de gerente da Carteira Industrial e de Investimentos, realizou, para os participantes do Curso, uma palestra sobre "Manual de Projetos do Banco do Nordeste".

PALESTRA DO CEL. MATOSO MAIA

O Coronel Haroldo Matoso Maia, da 10a. Região Militar, fez, no Curso de Elaboração de Projetos, ampla exposição sobre o "1º Grupamento de Engenharia", destacando a importância social, econômica e militar de suas missões.

PALESTRA DO DR. ALEXANDRE BELTRÃO

O dr. Alexandre Beltrão, engenheiro e economista, Diretor Superintendente de "Serviços de Planejamento", proferiu, perante os alunos do Curso de Elaboração de Projetos, uma conferência sob o título "Balanço energético do Brasil".

AULA DO ECONOMISTA EDUARDO IGLÉSIAS

O economista Eduardo Iglésias, da "Food and Agricultural United Nations" (FAO) ministrou importante aula sobre o "Problema da agricultura no desenvolvimento econômico", contando com numerosa assistência.

CONFERÊNCIA DO CEL. JANARY GENTIL NUNES

Atendendo convite da Universidade e do Banco do Nordeste, o Coronel Janary Nunes, presidente da Petrobrás, veio a Fortaleza proferir brilhante conferência sobre "Petróleo no Brasil", a qual se efetuou no auditório do Instituto de Educação, sob a presidência do Magnífico Reitor, que fez a apresentação do ilustre homem público para a grande assistência presente ao ato e que aplaudiu demoradamente o orador.



O Cel. Janary Nunes, Presidente da Petrobras, profero importante conferência, sob os auspícios da Universidade, no Curso de Elaboração de Projetos de Desenvolvimento Econômico

Ilustrando sua conferência com a apresentação de gráficos referentes às várias fases de evolução do vasto programa da Petrobrás, permitiu, por fim, que fôsem debatidos diversos aspectos da matéria explanada, respondendo, ainda, a algumas perguntas relacionadas com a política de petróleo no Brasil. O Cel. Janary Gentil Nunes foi hóspede da Reitoria, durante sua permanência em Fortaleza.

AULAS DO PROF. CARLOS OYARZUM SALINAS

O economista chileno Carlos Oyarzum Salinas ministrou as últimas aulas do Curso de Elaboração de Projetos, dissertando sobre "Mercados e Capitais".

ENCERRAMENTO DO CURSO

O Curso foi encerrado no dia 28 de novembro, em solenidade realizada no Salão Nobre do Palácio do Comércio. Fizeram-se ouvir, no ato de encerramento, o Prof. Néelson Chaves, Coordenador do Curso, e, em nome dos concludentes, o Dr. Guimarães Duque. O Vice-Reitor, Prof. Andrade Furtado, encerrando a solenidade, destacou a alta importância daquele curso de extensão universitária. Logo em seguida, no Náutico Atlético Cearense, os participantes do Curso ofereceram um banquete ao Magnífico Reitor Martins Filho, representado pelo Prof. Andrade Furtado, ao Presidente do Banco do Nordeste, dr. Raul Barbosa, e ao Prof. Néelson Chaves, Coordenador. Em nome dos advogados, professores, engenheiros, militares e economistas que concluíram o Curso, falaram os Drs. Paulo Roberto Coelho Pinto, Magdalenino Girão Barroso, César Pamplona, Cel. Ribamar Miranda e Augusto Castelo da Cunha, respectivamente. Falou, por fim, o Presidente do Banco do Nordeste, em agradecimento.

VIAGEM DO MAGNÍFICO REITOR

Em missão da Universidade do Ceará, estêve na Capital do País, de 24 a 29 de novembro, o Magnífico Reitor, Professor Antônio Martins Filho, que encaminhou a solução de assuntos de real importância para o programa de atividades que vem sendo desenvolvido em nosso Estado, em benefício da educação e da

cultura. No Rio, o Prof. Martins Filho acompanhou a votação do Orçamento da Universidade para 1958, sugerindo a adoção de medidas destinadas à intensificação das atividades culturais, coando-se de êxito a sua iniciativa. O Magnífico Reitor, em contacto com as altas autoridades da Nação, tratou de outros assuntos de interesse da Universidade, com os melhores resultados, destacando-se, para 1958, o início dos trabalhos do futuro Instituto de Tecnologia Rural, para o qual o Governo da União concederá a verba inicial de dez milhões de cruzeiros. Em companhia do Professor Martins Filho viajou, também, o Engenheiro Fernando Alcântara Mota, Diretor da Divisão de Obras da Universidade do Ceará.

EXPOSIÇÃO DE PINTURA NA REITORIA

Nos salões da Reitoria realizou-se, a 8 de novembro, às 17 horas, a solenidade de abertura da exposição de pintura, gravura e desenho, do conceituado artista cearense Clidenor Capibaribe (Barrica), que recentemente expôs no Rio e em São Paulo, com o maior êxito. A apresentação do artista foi feita pelo escritor Artur Eduardo Benevides, que, em seu discurso, ressaltou as qualidades da obra de Barrica, caracterizada por um autêntico sentido criador. A exemplo do que ocorreu nas outras exposições patrocinadas pela Universidade do Ceará, a solenidade em aprêço contou com a presença do mundo artístico cearense, servindo-se, na oportunidade, um coquetel aos presentes.

HOMENAGEM A PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS

O Professor Antônio Martins Filho, Reitor da Universidade do Ceará, homenageou, no dia 3 de novembro, com um jantar na sede da Reitoria, Professores de várias unidades de ensino superior do Brasil que se encontravam em Fortaleza, a fim de participar de bancas examinadoras de concursos das Faculdades de Direito, Farmácia e Odontologia. Foi uma reunião social das mais brilhantes, que decorreu em ambiente cordial e distinto. *Au dessert*, o Reitor Martins Filho fez uma saudação aos ilustres homenageados, falando, em seguida, em nome dos mesmos, o Ministro Edgar Arruda, professor emérito da Faculdade de Direito do Ceará.



Aspecto da homenagem prestada pelo Reitor Martins Filho a Professores de outros centros universitários, que visitaram o Ceará.

rá. Participaram do jantar o Reitor Martins Filho e Senhora, o Prefeito Acrísio Moreira da Rocha e Senhora, a Senhora Governador Flávio Marcílio, o Professor e a Senhora Adérson Moreira da Rocha, o Ministro Edgar de Arruda, o Professor Norões e Sousa, Senhora e filha, do Pará, Professor Armando Dias de Azevedo, da Universidade do Rio Grande do Sul, Professor Torquato de Castro, da Universidade do Recife, Professor e a Senhora Luís Pinho Rodrigues, do Maranhão, Professor e a Senhora Levi de Brito Buquera, do Paraná, Professor e a Senhora José Ferreira Pires, do Distrito Federal, Professor Luís Albuquerque, Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia, do Ceará, Prof. Fernando Leite, membro do Conselho Universitário e Senhora, Professor Andrade Furtado, Diretor da Faculdade de Direito, Professor Dolor Barreira, membro do Conselho Universitário, Professor Magdaleno Girão Barroso, Consultor Jurídico da Universidade, e Senhora, Professor e Senhora Válder Cantídio, membro do Conselho Universitário, Professor e Senhora Tomás Gomes da Silva, Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, Professor José Lins Albuquerque, da Escola de Engenharia, Professor Prisco Bezerra, Diretor da Escola de Agronomia, Professor Franco Martins, da Faculdade de Direito do Ceará, Universitária Teresinha de Carvalho Martins, Drs. Paulo Roberto Coelho Pinto e Milton Dias, respectivamente Secretário-Geral e Chefe do Gabinete do Reitor.

VISITA DE ESTUDANTES

No dia 14 de dezembro, esteve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará uma comitiva de estudantes do Colégio Nossa Senhora das Neves, de João Pessoa, sob a direção do Professor Sebastião Soares de Farias. A embaixada, constituída de concludentes de 1957, palestrou demoradamente com o Reitor Martins Filho, após o que percorreu as dependências do prédio e instalações da Imprensa Universitária, manifestando excelente impressão da visita realizada.

NORMALISTAS DE NATAL NA REITORIA

Esteve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará, no dia 8 de novembro, uma delegação de normalistas da Escola

Normal de Natal, chefiada pelo Prof. F. Rodrigues Alves e Prof.^a Elsa Fernandes Sena. A referida delegação foi recebida pelo Professor Antônio Martins Filho, Reitor da Universidade, tendo palestrado demoradamente com os visitantes, após o que percorreu as dependências do Palacete da Reitoria, manifestando a melhor impressão de sua visita.

CURSO DE PREPARAÇÃO ANTROPOLÓGICA

Encerrou-se, no dia 16 de dezembro, o Curso de Preparação Antropológica, promovido pelo Serviço de Antropologia da Universidade do Ceará e ministrado pelos Professores Florival Seraine e Francisco de Alencar, no Instituto do Ceará. O referido Curso, que teve a duração de três meses, com a matrícula de 141 alunos, despertou interesse geral em nosso meio cultural. A iniciativa veio preencher grande lacuna em assuntos dessa natureza, visto que abriu amplas perspectivas aos estudiosos da matéria, possibilitando ampliar os conhecimentos de sua especialidade. A entrega de diplomas foi realizada no dia 31, às 20 horas, com a presença do Magnífico Reitor.

RECEPCIONADOS O PROFESSOR JURANDIR PIRES FERREIRA E O ESCRITOR GUSTAVO BARROSO

O Magnífico Reitor Antônio Martins Filho ofereceu, a 18 de novembro, um coquetel na sede da Reitoria, ao Dr. Jurandir Pires Ferreira, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e ao Dr. Gustavo Barroso, escritor cearense, membro da Academia Brasileira de Letras, que se encontravam em Fortaleza, o primeiro em viagem de inspeção ao IBGE e, o segundo, participando da "Semana O Guarani", promovida pela Academia Cearense de Letras, em homenagem a José de Alencar. Estiveram presentes todos os componentes da comitiva do Dr. Jurandir Pires Ferreira, destacando-se Monsieur François Clossan, Diretor Geral de Estatística da França e ex-Ministro da Economia daquele País, Dr. Dirmo Pires Ferreira, Superintendente do Serviço Gráfico do IBGE, técnicos e cinegrafistas. Compareceram, também, o Reitor Martins Filho e Exm.^a Sr.^a, Prof. Andrade Furtado, Prof. Prisco Bezerra, Prof. Valdemar Alcântara, Prof. Tomás Gomes da Silva, Prof. Néelson Chaves, Prof. Américo Barbosa, Prof. Milton de Carvalho Martins, Prof.

Magdaleno Girão Barroso e Exm.^a Sr.^a, Dr. Raul Rocha, Inspetor Regional do IBGE, Dr. Raimundo Girão, Dr. Mozar Soriano Aderaldo, Dr.^a Regina Dias, Srs. Clóvis Mota de Alencar e Júlio Perales Aires, Drs. Milton Dias, Paulo Roberto Coelho Pinto e outras pessoas gradas.

PROFESSOR RENATO BRAGA CONCLUI IMPORTANTE PESQUISA

Designado pelo Professor Antônio Martins Filho, Magnífico Reitor da Universidade do Ceará, esteve no Rio de Janeiro, durante os meses de setembro e novembro, o Professor Renato Braga, catedrático da Escola de Agronomia e membro do Conselho Universitário, a fim de proceder a pesquisas sobre a Comissão Científica de Exploração criada pela Lei Imperial n.^o 884, de 1.^o de outubro de 1856. O distinguido Professor, que é membro do Instituto do Ceará e da Academia Cearense de Letras, colheu dados bibliográficos durante sua estada na Capital da República, na Biblioteca Nacional, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Museu Histórico Nacional, Museu Nacional, Arquivo Nacional, Escola Nacional de Belas Artes e arquivos particulares. Este levantamento histórico, a ser apresentado pela Universidade na oportunidade do centenário da vinda ao nosso Estado da Comissão Científica de Exploração, será de grande importância, uma vez que permitirá o conhecimento de documentos inéditos e a reedição de trabalhos de membros da Comissão que, pela sua raridade, são praticamente desconhecidos. Alcançou, assim, o mais completo êxito a missão confiada ao Professor Renato Braga.

CONFERÊNCIA DO PROF. LUÍS MENDES

O Prof. Luís Mendes, da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Distrito Federal, realizou, no dia 27 de dezembro, no Salão Nobre do Palácio do Comércio, uma conferência sobre "O despertar do sentimento nativista e o nacionalismo brasileiro", que contou com a presença de grande número de pessoas, tendo o orador prestado amplos esclarecimentos sobre controvérsias históricas em torno do assunto. O Prof. Luís Mendes, que é cearense, estando radicado na Capital do País há longos anos, veio ao Ceará a convite da Universidade. No

dia 23, visitou a sede da Reitoria, tendo palestrado demoradamente com o Prof. Antônio Martins Filho, Magnífico Reitor, percorrendo depois tôdas as instalações e Serviços.

EM FORTALEZA O DR. BLANC DE FREITAS

Estêve em Fortaleza, nos últimos dias de dezembro, o Dr. H. Blanc de Freitas, Chefe do Gabinete do Ministro da Agricultura, em missão oficial daquele Ministério. S. S^a. foi hóspede da Reitoria da Universidade do Ceará.

NATAL DOS UNIVERSITÁRIOS

No dia 29 de dezembro, os universitários cearenses comemoraram, festivamente, o seu Natal. Todos quantos cursam escolas superiores tiveram oportunidade de confraternizar, em ambiente de alta distinção e cordialidade. Amplo programa foi executado pela passagem da data significativa, promovido pelo Diretório Central dos Estudantes e Juventude Universitária Católica. Às 17,30 horas, foi oficiada Missa gratulatória na sede da Reitoria, após o que foi servido um lanche aos presentes, seguido de números de arte alusivos ao Natal. Houve, ainda, distribuição de brindes aos participantes, ouvindo-se a palavra do Magnífico Reitor, Professor Antônio Martins Filho, do Presidente do Diretório Central dos Estudantes, acadêmico Djacir de Oliveira Martins, e do acadêmico Eduardo Diatay Bezerra de Menezes, da Faculdade de Filosofia.

FACULDADE DE DIREITO

LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DE DIRETOR

Realizou-se, no dia 28 de dezembro, na sala das Congregações da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, a sessão para organização, na forma regulamentar, da Lista Tríplice, de Professores Catedráticos, a ser enviada, por intermédio da Reitoria, ao Presidente Juscelino Kubitschek, para a escolha do Diretor

daquela Faculdade, no período de 1958 a 1961. A sessão foi presidida pelo Reitor Martins Filho, com a presença do Diretor da Escola e dezessete Professores. Votaram no 1º escrutínio 14 Professores e, no 2º escrutínio, 15. Foram escolhidos os nomes dos Professores Magdaleno Girão Barroso e Dolor Uchoa Barreira, que constituirão, juntamente com o Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado, eleito pelo Egrégio Conselho Universitário, a Lista Tríplice a ser apresentada ao Chefe da Nação.

BACHARELANDOS DE 1957

A Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, diplomou, êste ano, nova turma de bacharéis, que teve como patrono o Prof. João Perboyre e Silva, e, como paraninfo, o Prof. Wagner Turbay Barreira. Foi prestada homenagem aos Professores Antônio Martins Filho, Reitor da Universidade do Ceará, Luís Cruz (Honra ao Mérito), Dr. Manuel Antônio de Andrade Furtado, Diretor, e homenagens especiais aos Professores Vicente Paulo de Siqueira e Ivan Ribeiro Paraíba, além de homenagens aos Professores Heribaldo Costa, Clodoaldo Pinto, Fran Martins, Aderbal Nunes Freire e José Miramar da Ponte. O orador oficial da turma foi o bacharel Luís Gonzaga Batista Rodrigues. O programa das festividades obedeceu ao seguinte roteiro: dia 30 de novembro, às 7 hs., Missa em Ação de Graças e Bênção dos Anéis, na Igreja do Pequeno Grande, oficiada por S. Ex^a Revm^a Dom Antônio de Almeida Lustosa; dia 8 de dezembro, às 15,30 hs., solenidade de colação de grau no Teatro José de Alencar. Bacharelandos: Antônio Lisboa Menezes, Antônio Francisco de Rezende, Antônio Nilson Craveiro Holanda, Antônio Manuel Lopes Pompeu, Antônio Pessoa Pereira, Annie Josete Façanha, Benedito Brasileiro Rodrigues, Caio Werter Frota, Carlos Neves D'Alge, Durval Maia, Eleazar Magalhães Teixeira, Fábio Cavalcante, Francisco Ari Othon Sidou, Francisco Fausto de Albuquerque, Francisco Rubens Brandão, Fernando Luís de Novais Menezes, Guilherme Müller, Hermínio Mendes Cavaleiro, Ivan Lima Feijó, João Viana de Araújo, José Ari Cisne, José Humberto de Almeida Ferreira Ponte, José Moura Vieira Maia, José Moreira Roberto, Jorge Otoch Sobrinho, Júlio Lopes de Lima, Luís Augusto de Sousa, Luís Felipe de Oliveira Sousa, Luís Gonzaga Batista Rodrigues, Luís Gonzaga Domingos de Sousa, Luís Gonzaga Furtado de Andrade,

Lilian Pimentel Gomes, Maria Nazaré Arrais, Marlene Moésia Ferreira, Orlane Freire de Araújo, Orlando Pereira de Amorim, Otávio Pereira de Farias, Pedro Paulo de Sousa Montenegro, Plínio Santiago de Sá Leitão, Raimundo de Carvalho Barros, Raimundo Hélio de Paiva Castro, Raimundo Oséas Aguiar Aragão e Teresinha de Carvalho Martins. À noite, nos salões do Náutico Atlético Cearense, realizou-se o tradicional Baile do Rubi.

CONCURSO PARA A 3ª CADEIRA DE DIREITO CIVIL

Encerrou-se, no dia 7 de novembro, o concurso instituído pela Faculdade de Direito da Universidade do Ceará para provimento da 3ª Cadeira de Direito Civil, com a inscrição dos Drs. Wágner Turbay Barreira e Abelmar Ribeiro da Cunha, o primeiro, Docente-livre e Professor interino da mesma Faculdade, e o segundo advogado neste Estado. A banca examinadora do concurso foi constituída dos seguintes professores: Francisco Alvaro Ferreira Costa e Fran Martins, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, Torquato da Silva Castro, da Faculdade de Direito da Universidade do Recife; Armando Dias de Azevedo, da Faculdade de Direito da Universidade do Rio Grande do Sul, e Joaquim Gomes de Norões e Sousa, da Faculdade de Direito da Universidade do Pará. O vencedor foi o Professor Wágner Turbay Barreira, que obteve a média geral 8,97. Pela brilhante vitória alcançada, o ilustre professor foi alvo de várias homenagens.

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

ODONTOLANDOS E FARMACOLANDOS DE 1957

A Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará diplomou, em 1957, mais uma turma de odontolandos e farmacolandos. O programa comemorativo das festividades foi executado da seguinte forma: dia 8 de dezembro, às 8 hs.,



Mesa que presidiu aos trabalhos de colação de grau dos novos bacharéis pela Faculdade de Direito da Universidade do Ceará



Professor Wagner Turbay Barreira, que obteve o primeiro lugar no concurso para a 3a. cadeira de Direito Civil



Comissão Julgadora do concurso para provimento da terceira cadeira de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará

setim 9/1957

Missa e Bênção dos Anéis na Igreja de Cristo Rei; dia 12, às 20 hs., Colação de Grau no Teatro José de Alencar. Os farmacolandos elegeram patrono da turma o Prof. Joaquim Juarez Furtado, e, paraninfo, o Prof. Francisco José de Abreu Matos. Foi escolhido orador o farmacolando Edmundo Feliciano da Silva. Os odontolandos elegeram patrono o Prof. Carlos Pompeu Costa Lima Gurgel, e, paraninfo, o Prof. Lauro Araújo de Almeida. Foi orador oficial o odontolando Antônio de Freitas Campelo. Farmacolandos: Edmundo Feliciano da Silva, Maria do Socorro de Paula Cardoso, Maria Lindalva M. Freitas e Maria Neide Girão Pereira. Odontolandos: Antônio de Freitas Campelo, Antônio Nilson de Carvalho Rêgo, Carlos Rubem Sant'Anna, Edna Carneiro Xavier, Gilberto Bezerra Dantas, José Leite Brasil, José Válder Ricarte, Lindalva Martins de Carvalho, Liliana Lúcia Ferreira Nunes, Maurício Pinheiro de Medeiros, Newton Barbosa Pinto, Pedro Marques Ricarte, Sayde Maria Midanar, Telma Corrêa Guedes e Valdemar Napoleão de Araújo. À noite, do dia 16 de dezembro, realizou-se grande baile nos salões do Náutico Atlético Cearense.

CONCURSO PARA CATEDRÁTICO DE ORTODONTIA E ODONTOPIEDIATRIA

Realizou-se, de 7 a 13 de novembro, o concurso para provimento da Cadeira de Ortodontia e Odontopediatria, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com a aprovação do Dr. Carlos Pompeu Costa Lima Gurgel, que concorrera como candidato único, em virtude da desistência do Dr. Armando Mazi, de São Paulo. A Banca examinadora esteve composta dos Professores Antônio Veríssimo de Melo, da Universidade do Rio Grande do Sul; João Alves Tizzot, da Universidade do Paraná; João Baptista Brasileiro Viana, da Universidade do Recife; Drs. João Otávio Lôbo e Paulino Pinto de Barros, da Universidade do Ceará. O Dr. Carlos Pompeu Costa Lima Gurgel, que teve destacada atuação nas provas realizadas, recebeu expressivas homenagens pela vitória alcançada naquele concurso, que despertou vivo interesse nos meios científicos do Ceará.

CONCURSO PARA A 1ª CADEIRA DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Realizou-se, de 29 de outubro a 6 de novembro, o concurso para provimento da 1ª Cadeira de Clínica Odontológica da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com a inscrição dos Drs. Valfrido Teixeira Chagas e Marcelo Gentil Pôrto. O Dr. Valfrido Teixeira Chagas, que é também bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, participou do concurso como candidato único, em virtude da desistência do outro candidato, obtendo a cátedra de maneira brilhante. A banca examinadora esteve constituída dos seguintes Professores: José Ferreira Pires, da Universidade do Brasil, Luís Pinho Rodrigues, da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Maranhão, Levi Brito Buquera, da Universidade do Paraná, Aldo Cavalcante Leite e Francisco das Chagas Costa Tito, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará.

CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM BIOQUÍMICA

O Curso de Atualização em Bioquímica, promovido pelos Assistentes da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, encerrou, no mês de dezembro, as aulas. O referido Curso, ao qual se inscreveram 70 candidatos, foi ministrado pelo Prof. João Ramos Pereira da Costa, Catedrático das Faculdades de Medicina, Farmácia e Odontologia, considerado uma das maiores autoridades no assunto, em nosso Estado. Com frequência apreciável, o Curso de Atualização em Bioquímica alcançou o êxito esperado, dada a maneira como fôra ministrado, por meio de aulas teóricas e práticas.

ESCOLA DE AGRONOMIA

AGRONOMANDOS DE 1957

Realizou-se, no dia 13 de dezembro, no Teatro José de Alencar, a solenidade de formatura dos concludentes da Escola

de Agronomia da Universidade do Ceará. O programa comemorativo das festividades esteve assim constituído: dia 12, às 7 hs., Missa e Bênção dos Anéis na Igreja do Pequeno Grande; dia 13, às 20 hs., entrega solene dos diplomas no Teatro José de Alencar; dia 14, às 22 hs., Baile da Safira, nos salões do Náutico Atlético Cearense. A turma escolheu para patrono o Dr. Newton Beleza, e, paraninfo, o Diretor da Escola, Prof. Prisco Bezerra. Foi orador oficial o engenheiro-agrônomo Manuel Carlos Nóbrega. Concludentes: Armando Roriz Burlamaqui, Augusto César Montenegro Castelo, Ernâni Wilson Bezerra Carneiro, Fernando Ferreira Barros, Francisco Carlos Augusto Coelho, J. César Nóbrega, José Ananias Guimarães, Landri Leão Ribeiro, Manuel Carlos Nóbrega, Mardônio Aguiar Coelho, Maurício de Paula Miranda e Stênio de Araújo Bastos.

PROFESSOR DA ESCOLA EM IMPORTANTE MISSÃO CULTURAL

Regressou de sua viagem ao Rio de Janeiro, aonde fôra realizar o Curso Sul-Americano de Atualização em Biofísica, o Professor Manuel Mateus Ventura, Catedrático da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará. O Curso aludido foi promovido pelo Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil e pelo Conselho Nacional de Pesquisas, sendo dirigido pelo Professor Carlos Chagas Filho, do Instituto de Biofísica daquela Universidade. Além do Curso mencionado, o conceituado Professor cearense participou do Congresso da "Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência" com contribuição pessoal na Secção de Bioquímica. O Professor Manuel Mateus Ventura empreendeu, ainda, pesquisas e estudos sobre características físico-químicas de frações protéicas em sementes de palmeiras. Sua permanência na Capital da República foi das mais proveitosas, servindo para ampliar, cada vez mais, seus conhecimentos científicos.

PROFESSOR FAZ CURSO DA "CEPAL"

Regressou do Rio de Janeiro, em fins de dezembro, o Prof. Francisco Alves de Andrade e Castro, catedrático da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, que acaba de realizar importante curso patrocinado pela Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), na qualidade de bolsista do Banco do

Nordeste, como representante daquela Escola de ensino superior. O Prof. Francisco Alves de Andrade e Castro frequentou, com o maior proveito, o Curso de Treinamento em Problemas de Desenvolvimento Econômico, que contou com a participação de professores e técnicos de todo o País.

ESTÁGIO DE ASSISTENTE

O Professor Otávio de Almeida Braga, Assistente da Cadeira de Zootecnia da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, viajou, em dezembro, para o Rio de Janeiro, para estagiar junto às Seções e Fazendas Experimentais do Instituto de Zootecnia do Departamento Nacional de Produção Animal do Ministério da Agricultura e do Departamento de Produção Animal da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo. O referido Professor demorar-se-á alguns meses no sul do País, compreendendo estudos e pesquisas e aumentando, assim, os seus conhecimentos em zootecnia.

VIAGEM DE PROFESSOR

O Professor Osvaldo Carneiro Martins, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, regressou de sua viagem ao sul do País, aonde fôra participar do 2º Simpósio de Geometria Descritiva e Desenho Técnico, realizado entre 16 a 21 de dezembro, na Universidade Rural do Rio de Janeiro. O referido Simpósio, que foi extensivo também às Escolas de Engenharia, revestiu-se da maior importância, sendo proferidas conferências e executado vasto programa de trabalho que muito contribuiu para o conhecimento especializado da matéria.

VISITA DE EX-ALUNOS

Os engenheiros-agrônomo da turma de 1937 da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará estiveram em visita àquela Escola, na oportunidade das comemorações do seu 20º aniversário de formatura, onde foram recepcionados pelo Diretor do Estabelecimento, Professor Prisco Bezerra. O engenheiro-agrônomo Astolfo Pinto Bandeira falou em nome da turma, dizendo da satisfação de sua visita e do progresso alcançado pela Escola durante aquele período. Em seguida, o Professor

Prisco Bezerra agradeceu as palavras do orador, após o que os visitantes percorreram tôdas as instalações da Escola, observando o crescente desenvolvimento ali efetuado nos últimos anos.

FACULDADE DE MEDICINA

DOUTORANDOS DE 1957

A Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará diplomou, no Teatro José de Alencar, no dia 14 de dezembro, mais uma turma de médicos. O Prof. Dr. Fernando Leite foi escolhido paraninfo, sendo prestadas homenagens ao Magnífico Reitor, Professor Antônio Martins Filho, ao Diretor da Escola, Professor Valdemar de Alcântara, e aos Professores Álber F. Vasconcelos (Honra ao Mérito), José Carlos da Costa Ribeiro ("Homenagem Especial"), Joaquim Eduardo de Alencar ("Trabalho e Cultura") e José Osvaldo Soares, ("Mestre e Amigo"), além de homenagens a Professores de diversas cadeiras. Doutorandos: Antero Coelho Neto, Antônio Capistrano de Freitas, Carlos Ivo de Novais Menezes, Evanilda Neiva Pacheco, Francisco de Paiva Freitas, Gerardo Wilson de Araújo, Humberto Fontenele Filho (Orador oficial), João Paiva Freitas, João da Silveira Gadelha, José Ernâni Maciel de Lima, José Lenine da Justa, José Maurício de Lima Cajuaz, José Iran dos Santos, José Evandro Mendonça Moreira de Sousa, Maria do Amparo Nunes, Tarcísio Amorim Joffily, Zélia de Almeida Vilar de Melo e Zilmar Ferreira Fontenele. O Revmº Pe. José Cajuaz Filho celebrou, para os doutorandos, a sua primeira missa, no dia 8 de dezembro, na Igreja do Cristo Rei, a que compareceram todos os concludentes e famílias. À noite, no Náutico Atlético Cearense, realizou-se o Baile da Esmeralda.

REGRESSOU DOS EE. UU. O PROFESSOR NEWTON GONÇALVES

Regressou, em dezembro, dos Estados Unidos da América do Norte, onde esteve realizando estudos nas principais instituições médicas e científicas, o Professor Newton Teófilo Gonçalves, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará e membro do Egrégio Conselho Universitário. Naquele país, o Professor Newton Gonçalves realizou proveito estágio em importantes clínicas, verificando, *in loco*, o progresso alcançado, ali, nos mais diversos ramos da ciência médica.

CONFERÊNCIAS SOBRE AUDIOLOGIA

A convite da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, estiveram em novembro em Fortaleza, para proferir conferências sobre "Audiologia", os Professores Ermiro Estevam Lima e Juan Manuel Tato. O Professor Ermiro Lima, que é Docente-livre das Faculdades de Medicina das Universidades do Rio e da Bahia, proferiu, no Centro Médico Cearense, uma conferência sobre "Tiponoplástica". No mesmo local, o Professor Juan Manuel Tato, uma das maiores autoridades em "Audiologia", Catedrático da Faculdade de Medicina de Buenos Aires discorreu sobre "Tratamento das Otites Médicas Crônicas". Durante sua estada em nossa Capital, os ilustres médicos estiveram em visita à Casa de Saúde São Raimundo e à Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, onde foram recebidos pelo Diretor daquele estabelecimento, Professor Valdemar Alcântara.

ESTÁGIO DE TREINAMENTO NA AMÉRICA DO NORTE

Regressou a Fortaleza, no decorrer do mês de novembro, o Professor Antônio Jucá, Catedrático interino da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, que fôra aos Estados Unidos para um estágio de treinamento em Fisiologia Córdio-Respiratória. Durante sua permanência na América do Norte, que se prolongou por quase cinco meses, o Professor Antônio Jucá frequentou o Laboratório do "Presbyterian St. Luke's Hospital", de Chicago, e visitou vários centros universitários.



O Magnífico Reitor preside aos trabalhos de colação de grau dos concluintes da Faculdade de Medicina, tendo ao lado o Governador Flávio Marçilio e o Diretor da Faculdade, Prof. Valdemar de Alcântara



Os novos médicos, quando prestavam o juramento solene

ESCOLA DE ENGENHARIA

CAMPANHA CONTRA A COLA

Instalou-se, no dia 15 de novembro, com uma sessão solene na Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, a Campanha Contra a Cola, iniciativa dos alunos daquela unidade universitária, liderada pelo Diretório Acadêmico Válder Bezerra de Sá. Na oportunidade falaram os acadêmicos Sigefredo Diógenes Pinheiro, fazendo a apresentação do Livro de Honra, Vicente de Paula Barbosa Vieira, procedendo à leitura do compromisso, João Campos Ferreira, orador oficial do Diretório, Djacir Oliveira Martins, Presidente do Diretório Central dos Estudantes, Prof. José Lins de Albuquerque, Diretor da Escola de Engenharia, congratulando-se com os estudantes pela brilhante iniciativa e Dr. Milton Dias, que presidiu à solenidade, representando o Reitor Martins Filho. O compromisso assumido pelos alunos da Escola de Engenharia é dos mais significativos, sendo, por outro lado, uma atitude moral das mais dignas.

VIAGEM DE ASSISTENTE

O Professor José Helito Gondim Pamplona, Assistente da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, regressou, no dia 16 de novembro, de sua viagem ao Rio de Janeiro, aonde fôra participar do "Curso de Treinamento em Problemas de Desenvolvimento Econômico" da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina), por designação do Banco do Nordeste S. A. e como representante de sua Escola. O Curso acima mencionado foi dos mais significativos, a êle comparecendo Técnicos e Professôres das Escolas de Agronomia e Engenharia.

VIAGEM DE CARÁTER CULTURAL

Viajaram, para o sul do País, no mês de dezembro, os Professôres Heitor de Oliveira Albuquerque e Paulo Augusto Campos de Moraes, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, a fim de participar de um simpósio sôbre Geometria Descritiva e Desenho Técnico, que se realizou entre 16 a 21 do mesmo

mês na Universidade Rural do Rio de Janeiro. A reunião em aprêço, destinada aos Professores das Escolas de Engenharia e Agronomia, foi das mais importantes, ensejando aos professores a oportunidade de ampliar o conhecimento da matéria que lecionam.

FACULDADE DE FILOSOFIA

LICENCIADOS DE 1957

No dia 15 de dezembro, no Teatro José de Alencar, a Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará diplomou mais uma turma de licenciandos em Filosofia, Pedagogia, Física, Geografia e História. O programa foi cumprido da seguinte forma: Dia 15, às 8 hs., Missa Gratulatória na Capela do Colégio Cearense do Sagrado Coração; No mesmo dia, às 16 hs., Sessão Solene de Colação de Grau no Teatro José de Alencar. Os licenciandos escolheram para patrono Irmão Valério Luís e Parainfo Dr. Antônio Filgueiras Lima. Foi prestada homenagem de Honra ao Mérito ao Prof. Raimundo Valnir C. Chagas e Homenagem Póstuma ao Dr. Jorge Moreira da Rocha. Foram ainda homenageados o Prof. Antônio Martins Filho, Reitor da Universidade do Ceará, o Diretor da Escola, Prof. Otávio Terceiro de Farias e o Irmão Estanislau Agostinho, além de homenagens extensivas a outros professores da Escola. Licenciandos: *Filosofia* — Júlio César do Monte. *Pedagogia* — Celina Maria Tôrres Portugal, Maria Dolores Barros, Maria Júlia de Freitas, Maria José Pereira Leitão e Maria Ivone Vieira Forte. *Física* — Carlos Simões Pipa, José Guilherme Pimenta Araújo, Lígia Silva de França, Manuel Fernandes Fradique Acioly e Maria Silene de Carvalho. *Geografia e História* — Aldenor Tôrres de Oliveira, Caio Lóssio Botelho, Domingos Marques de Sousa Filho, Gláucia da Silva Maia, Jorge Gadelha Sucupira, José Cabral de Menezes, José Fábio Ramalho Santiago, Maury Amâncio de Oliveira, Maria Heliana Ferreira Nunes, Maria José

20

Franco de Aguiar, Onélio José Pôrto, Olavo Mendes de Freitas, Tibério Lóssio Botelho, Wilson Leite Linhares e Zaira Maria Parente de Vasconcelos. *Letras Neolatinas* — Deulise Pinto Bandeira, Francisco Elias Barreto, Maria da Aparecida Ponte Lima, Maria de Jesus Barros, Maria José Maia Oliveira Lima, Maria Leticia Paz, Maria Teresa Gress, Pedro Evaldo Schram e Zaira Fecury Pinheiro de Lima. *Letras Anglo-Germânicas* — Arlindo Camatti, Aládia Saraiva Martins, Dalva Müller, Eládio Magalhães, Elza Silva Costa, Francisco Edward Pires, Gilberto Marques do Vale, José Alberto Alves de Albuquerque, José Araújo Corrêa, João Lima Bastos, Maria Eglacine Chaves Lage, Maria Helenita de Menezes, Maria Lúcia Lopes, Maria Neurice Braga, Maria Rociélia Sampaio Vieira e Francisco Marques do Vale. No dia 16 de dezembro, os licenciandos em Filosofia realizaram seu Baile no Náutico Atlético Cearense, juntamente com demais Institutos Universitários.

APOSIÇÃO DE RETRATO

Realizou-se, no dia 9 de dezembro, na Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará, a aposição do retrato de Irmão Estanislau Agostinho, Representante da União Norte-Brasileira de Educação e Cultura, no Gabinete da Diretoria daquela Escola, em virtude de sua transferência para a Bahia. Na oportunidade, falou, em nome da Congregação, o Prof. Artur Eduardo Benevides, seguindo-se várias saudações por parte dos alunos, sobretudo dos cursos de Neolatinas e Pedagogia. Ao Irmão Estanislau foi conferido, ainda, o título de Sócio Honorário do Centro Acadêmico Santo Tomás de Aquino.

HOMENAGEM AO PROF. LUCIEN BROSSE

No dia 7 de novembro, os corpos Docente e Discente da Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará homenagearam, na Sala de Didática daquele Instituto, Mr. Lucien Brosse, Professor de Língua e Literatura Francesa, que, naquela data, encerrava suas atividades como Diretor da Aliança Cultural Franco-Brasileira em nossa Capital. A sessão foi presidida pelo Diretor do Estabelecimento, Dr. Otávio Terceiro de Farias, falan-

do, na oportunidade, vários Professôres e alunos. Diversos números de arte foram executados como parte do programa, a cargo de jovens universitários. O Prof. Lucien Brosse viajará brevemente para o exterior, como Diretor da Aliança Cultural Franco-Austríaca.

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

BACHARÉIS EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Ceará diplomou, no dia 14 de dezembro, no Palácio do Comércio, mais uma turma de bacharéis em Ciências Econômicas e Ciências Contábeis. O programa das festividades foi cumprido da seguinte forma: Dia 14, às 7 hs., Missa e Bênção dos Anéis; no mesmo dia, às 17 hs., entrega solene dos diplomas no Salão Nobre do Palácio do Comércio; Dia 16, às 22 hs., grande baile oferecido pela Universidade, nos luxuosos salões do Náutico Atlético Cearense. Foi eleito Patrono da turma o Dr. José Pontes de Oliveira. No quadro de Homenagens Especiais, figuram, além do Paraninfo, Professor Abelardo Fernando Montenegro, o Magnífico Reitor Martins Filho, e o Professor Tomás Gomes da Silva, Diretor da Faculdade. Outras homenagens foram prestadas a professores da Escola e pessoas gradas. Concludentes: Edgardo Ellery (orador), Alcimor Aguiar Rocha, Lázaro Válder de Oliveira e José Maria Potiguara (economistas). Apolônio Augusto Cavalcante, Antônio Custódio dos Santos Filho, Itamar Pereira Timbó, Joaquim Santiago Ramalho, José Edivaldo Maciel de Holanda e José Hélio de Oliveira (contabilistas).

CONCURSO PARA A CÁTEDRA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL E CÂMBIOS

Encerrou-se, no dia 8 de novembro, o concurso para preenchimento da Cátedra de Comércio Internacional e Câmbios —

Técnica Comercial, da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Ceará, saindo vitorioso o Professor Abelardo Fernando Montenegro, candidato único, cuja tese apresentada versou sobre "O Mercantilismo". A comissão examinadora do concurso foi integrada dos Professores Luís Nogueira de Paula, Catedrático da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil; Lauro Nogueira e Josias Correia Barbosa, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará; Josaphat de Lima Linhares e Geraldo Carlos Lemôs, da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Ceará. Tendo-se saído brilhantemente em tôdas as provas, o Professor Abelardo Montenegro obteve a média final 9,9, recebendo inúmeras manifestações de apreço e regozijo dos seus colegas de ensino superior.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

ENTREGA DE DISTINTIVOS

A Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, da Universidade do Ceará, realizou, no dia 7 de novembro, uma sessão solene, durante a qual foi feita a entrega dos distintivos às alunas do 1º ano daquele estabelecimento de ensino superior. A Professora Islan Dourado, que paraninfoou o ato, dirigiu expressiva saudação às alunas, usando ainda da palavra a Irmã Maria Peixoto, que discorreu sobre o simbolismo do escudo de enfermagem, e o Professor Álvaro Menezes Craveiro, que disse da importância da missão da enfermeira no mundo. Em nome da turma, falou a aluna Maria Anunciada Marques, ressaltando a significação daquela reunião solene.

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

TÉRMINO DE CURSO DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

A Escola de Serviço Social da Universidade do Ceará comemorou, no dia 15 de dezembro, o término de curso de mais uma turma de alunas, que, em maio do próximo ano, receberão solenemente seu diploma em Assistente Social. Em regozijo pela data festiva, foi celebrada Missa em Ação de Graças na Capela da Escola. Ao meio-dia, no Clube do Estudante Universitário (CEU) realizou-se um almôço de confraternização a que estiveram presentes professôres, universitários e demais pessoas especialmente convidadas. À noite, no referido Clube, houve animada tertúlia dançante, com a participação de alunos das diversas unidades de ensino superior integrantes da Universidade.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Sessão de 19/11/57

1. COMUNICAÇÕES

— O Conselheiro Luís de Oliveira Albuquerque comunicou que se realizaram, na Faculdade de Farmácia e Odontologia, os concursos para provimento das cátedras de Patologia e Terapêutica Aplicadas, Clínica Odontológica (1a. Cadeira), Clínica Odontológica (2a. Cadeira) e Ortodontia e Odontopediatria, os quais se processaram dentro da mais absoluta normalidade.

— O Conselheiro Tomás Gomes da Silva trouxe ao conhecimento do Conselho que, conforme estava programado, realizou-se, na Faculdade de Ciências Econômicas, o concurso para a cadeira de “Comércio Internacional e Câmbios — Técnica Comercial”, tendo sido aprovado o único candidato inscrito, Dr. Abelardo Montenegro. Quanto ao Concurso para provimento da cátedra de História Econômica Geral e do Brasil, que igualmente deveria realizar-se êste ano, fôra o mesmo adiado para março de 1958.

— O Conselheiro Andrade Furtado deu conhecimento da realização do concurso para preenchimento da cátedra de Direito Civil (3a. Cadeira) tendo obtido a primazia na classificação o Dr. Wagner Turbay Barreira, ficando como livre-docente o outro concorrente, Dr. Abelmar Ribeiro da Cunha.

— O Magnífico Reitor comunicou que, por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro do ano em curso, foi dispensado da função de Diretor da Escola de Engenharia o Professor Antônio Pinheiro Filho, em virtude de haver decorrido o período de sua permanência à dispo-

sição desta Universidade. Como o Professor José Lins de Albuquerque vinha já respondendo pelo expediente da Escola, desde 10 de outubro pretérito, a partir de quando o Professor Pinheiro Filho se afastara da direção da mesma, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Magnífico Reitor baixara portaria designando o mesmo Professor José Lins de Albuquerque para continuar respondendo pelo expediente daquela diretoria, e, nessa qualidade, fôra o referido professor convocado para participar do Conselho Universitário. Fazendo aquêle registro, propunha fôsse consignado em ata um voto de agradecimento ao Professor Pinheiro Filho, pelos serviços prestados à Escola de Engenharia, dirigindo-a na fase inicial do seu funcionamento.

— Comunicou ainda o Magnífico Reitor que, durante sua última estada na Capital da República, no período de 5 a 22 de outubro pretérito, diligenciara junto à bancada cearense na Câmara Federal no sentido de conseguir a majoração de várias dotações destinadas à Universidade para o próximo exercício financeiro, tais como a verba para *Equipamentos e Pessoal*, cujos quantitativos consignados na Proposta do Executivo eram insuficientes para atender às nossas necessidades. Também conseguira a aprovação, naquela casa do Congresso, de duas emendas, uma destinada a aumentar a verba para manutenção do Restaurante Universitário e outra para possibilitar a realização de um convênio com a Santa Casa de Misericórdia, em bases mais satisfatórias para esta. A fim de acompanhar, no Congresso Nacional, a tramitação dessas emendas, tôdas do maior interêsse da Universidade, o Reitor deveria, no decorrer daquela semana, retornar ao Rio de Janeiro.

— Tinha ainda o Reitor a comunicar que o Ministério da Aeronáutica, por várias razões de ordem técnica, resolvera conservar, sob seu patrimônio, não sômente a pista existente, mas tôda a área de terrenos que compreendia aquêle campo de pouso, impossibilitando, assim a Universidade de adquirir os referidos terrenos para construção da futura Cidade Universitária. Sugeriu então o Reitor que as escolas fôssem agrupadas em três blocos, a saber: o de ciências médicas, em Porangabuçu; o das ciências sociais, localizado no Benfica, a partir da Praça da Bandeira; e o bloco das Escolas Técnicas, situado na Avenida Bezerra de Menezes e distrito de Antônio Bezerra. Os Senhores Conselheiros se manifestaram favoráveis ao plano do Magnífico Reitor, que, submetido à apreciação do plenário, foi aprovado por unanimidade.

2. DELIBERAÇÕES

AQUISIÇÃO DE UMA BETONEIRA E VIBRADOR

O Egrégio Conselho votou, por unanimidade, a aquisição de uma Betoneira e Vibrador, destinados aos serviços da Divisão de Obras da Reitoria. A aquisição dos referidos aparelhos deveria ser feita mediante destaque do Fundo Patrimonial, importando em noventa mil cruzeiros. O Conselheiro Prisco Bezerra, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, manifestou-se favorável à compra das máquinas, tendo em vista a urgente necessidade das mesmas pela Divisão de Obras da Reitoria.

ORGANIZAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE

(Processo Nº 4 806/57)

O Magnífico Reitor propôs ao Conselho Universitário a adoção de normas disciplinadoras do processo acima para a escolha do Diretor das Faculdades e Escolas incorporadas na Universidade, visto que os institutos de ensino superiores de que se compõe a Universidade ainda não estão com seus Regimentos aprovados, regendo-se pelos Regimentos antigos, com as modificações constantes do Estatuto da Universidade. Algumas dessas modificações referem-se à composição da lista tríplice para a escolha do Diretor, por parte do Senhor Presidente da República. Concluindo, propunha o Reitor fôssem adotadas as seguintes normas: 1ª) A lista tríplice deveria ser organizada por votação secreta e maioria de votos, em três (3) escrutínios; 2ª) Só poderiam votar professores catedráticos efetivos (Art. 42, parágrafo único), respeitada a exceção prevista no Art. 109, do Estatuto; 3ª) A congregação para a organização da lista tríplice deveria reunir-se com a antecedência máxima de sessenta dias (60) e mínima de trinta (30) dias do término do mandato do Diretor. Lembrou o conselheiro Prisco Bezerra a conveniência de, sôbre a mesma, ser ouvida a Consultoria Jurídica da Universidade. Pôsto o assunto em votação, deliberou o Conselho aprovar a proposta do Magnífico Reitor, no sentido de serem expedidas às unidades universitárias as normas acima mencionadas.

NORMAS REGIMENTAIS

(Processo Nº 4630/57)

O Conselheiro José Lins de Albuquerque, Diretor da Escola de Engenharia, após entendimentos com o Conselho Técnico-Administrativo, sugeriu ao Egrégio Conselho Universitário a adoção de normas regimentais da referida Escola, que deverão ter vigência provisória, enquanto se elabora seu próprio Regimento. As normas em aprêço haviam sido revistas pela Consultoria Jurídica da Universidade, que comprovava estarem as mesmas em concordância com a legislação do ensino superior e o Estatuto da Universidade. Resolveu o Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Engenharia fôsse outorgado à mesma o Regimento da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, com as modificações propostas, as quais visam a contornar as dificuldades de adaptação do Regulamento de uma Escola em pleno funcionamento a outra ainda em fase de estruturação definitiva. Homologado o parecer pelos demais membros da Comissão de Ensino e Legislação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

(Processo Nº 4796/57)

O Conselho Universitário examinou o Processo de número acima, que compreende uma Exposição de Motivos do Diretor da Escola de Agronomia, em que o mesmo solicita a abertura de crédito suplementar às Verbas, Consignações e Subconsignações seguintes, do Orçamento daquela Unidade (Inciso 02): —

Verba 1.0.00 — Custeio	
Consignação 1.3.00 — Material de consumo e de transformação — Subconsignação 1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	
Valor da Suplementação	Cr\$ 5.000,00
Consignação 1.3.00 — Material de consumo e de transformação — Subconsignação 1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	
Valor da suplementação	Cr\$ 15.000,00

Consignação 1.3.00 — Material de consumo e de transformação — Subconsignação 1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a qualquer transformação

Valor da suplementação	Cr\$ 40.000,00
------------------------------	----------------

Consignação 1.4.00 — Material Permanente — Subconsignação 1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficina

Valor da suplementação	Cr\$ 15.000,00
------------------------------	----------------

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros — Subconsignação 1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás

Valor da Suplementação	Cr\$ 30.000,00
------------------------------	----------------

Verba 4.0.00 — Investimentos

Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações — Subconsignação 4.2.01 Máquinas, motores e aparelhos

Valor da Suplementação	Cr\$ 350.000,00
------------------------------	-----------------

Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações — Subconsignação 4.2.03 Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps

Cr\$ 80.000,00

Total das Suplementações	Cr\$ 535.000,00
--------------------------------	-----------------

Para cobertura do crédito de quinhentos e trinta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 535.000,00), correspondente ao total das suplementações solicitadas, sugeria o Diretor da Escola de Agronomia fôsse feito o congelamento de igual importância no saldo presumível das seguintes dotações constantes do Orçamento daquela unidade, para o corrente exercício, de conformidade com os quantitativos abaixo indicados:

02 — ESCOLA DE AGRONOMIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.3.00 — Material de consumo e de transformação — S/C 1.3.06 — Material de courelaria ou de uso zootécnico

Congelamento	Cr\$ 20.000,00
S/C 1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	
Congelamento	Cr\$ 15 000,00
Consignação 1.4.00 — Material Permanente —	
S/C 1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação etc.	
Congelamento	Cr\$ 60.000,00
S/C 1.4.05 — Materiais e acessórios p/instalação elétrica	
Congelamento	Cr\$ 30.000,00
S/C 1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório etc.	
Congelamento	Cr\$ 350.000,00
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros —	
S/C 1.5.01 Acondicionamento e transporte de encomendas etc.	
Congelamento	Cr\$ 20.000,00
Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos —	
S/C 1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	
Congelamento	Cr\$ 40 000,00
Total dos congelamentos	Cr\$ 535.000,00

Encaminhado o Processo à Comissão de Finanças e Orçamento, foi o mesmo entregue ao Conselheiro Andrade Furtado para relatar, o qual se pronunciou de acôrdo com a abertura de crédito pleiteada pelo Diretor da Escola de Agronomia, tendo o referido parecer recebido aprovação unânime por parte dos Senhores Conselheiros.

AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE ANIMAIS

(Processo Nº 4797/57)

Solicita o Diretor da Escola de Agronomia ao Conselho Universitá-

rio a venda de bovinos e suínos destinados ao corte. Relatado favoravelmente pelo Conselheiro Luís Albuquerque, foi o assunto pôsto em votação, deliberando o Conselho, por unanimidade, aprovar a venda sugerida.

REQUERIMENTO DE ALUNO

(Processo 744/57)

Apreciou o Conselho Universitário o Processo acima, referente a um requerimento do aluno Antônio Moreira Filho, sôbre o qual, anteriormente, já se pronunciara, concedendo-lhe dispensa das cadeiras de Analítica, Cálculo, Física, Mecânica e Química da Escola de Engenharia, por haver logrado aprovação nas mesmas cadeiras na Escola Técnica de Aeronáutica. Entregue o Processo ao Conselheiro Fernando Leite para o relatar, êste, fundamentado no estudo minucioso feito pela Consultoria Jurídica da Universidade, concluía em seu parecer porque o interessado fôsse considerado matriculado, com dependência de duas matérias da 1ª Série, na 2ª, para aí cursar as matérias em que ainda não fôra aprovado na Escola Técnica de Aeronáutica, isso a partir de seu primeiro requerimento de matrícula, podendo fazer exame de segunda chamada da primeira prova parcial, imediatamente, antes da época da segunda prova parcial. Submetido o parecer aos demais membros da Comissão de Ensino e Legislação, discordou o Conselheiro José Dário Soares, por entender que o interessado, embora houvesse provado no Processo que requerera matrícula na 2ª. Série desde o mês de abril, ainda assim não peticionara tempestivamente, em face dos prazos estipulados pelos dispositivos legais que regem a matéria. Votou favorável ao ponto de vista do Relator o Conselheiro Dolor Barreira, sendo o parecer aprovado por maioria da Comissão de Ensino e Legislação. Levado o assunto à consideração do plenário, manifestaram-se, além do Presidente do Diretório Central dos Estudantes Universitários, os Conselheiros José Lins de Albuquerque, Valdemar de Alcântara, Válder de Moura Cantídio, Otávio Farias e Prisco Bezerra, tendo êste esclarecido que era no próprio interêsse do requerente que se pronunciava contra o deferimento do pedido formulado, pois o registro do seu diploma poderia, futuramente, ser embaraçado e até comprometido, caso não se procedesse em estreita observância da legislação especializada. Posta a matéria em votação, foi rejeitada o parecer por dez votos contra três e, conseqüentemente, negado provimento à solicitação do aluno Antônio Moreira Filho.

DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS

(Processo Nº 4779/57)

Apreciou o Conselho Universitário uma Exposição de Motivos em que o Magnífico Reitor solicitava autorização para pleitear, junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a expedição de um Decreto em que se declare de utilidade pública, para efeito de desapropriação, uma área de terreno, compreendendo uma quadra, situada na rua Capitão Francisco Pedro, em Porangabuçu, contígua aos edifícios da Faculdade de Medicina e Hospital das Clínicas. A medida se impunha para solucionar a notória precaridade que apresenta o prédio daquela Escola, a pedir imediata transferência para instalação condigna. Ademais, é plano da Universidade aglutinar, em Porangabuçu, institutos de pesquisas e organizações complementares, referentes ao ensino das ciências médicas, formando um grupo homogêneo. Pelas diligências já encaminhadas, concluiu-se que a Universidade não fizesse a aquisição da quadra aludida aos seus proprietários, em virtude da especulação verificável no mercado de imóveis de Fortaleza, razão por que se recorria ao processo da desapropriação por utilidade e necessidade pública. Encaminhada a matéria às Comissões de Ensino e Legislação e de Finanças e Orçamento, ambas se pronunciaram favoravelmente ao pedido do Magnífico Reitor.

FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS DA CONTABILIDADE

(Processo Nº 4742/57)

O Conselho Universitário examinou em seguida o Processo acima, referente a uma Exposição de Motivos do Magnífico Reitor, sugerindo a adoção de providências necessárias ao normal funcionamento dos trabalhos de contabilidade da Universidade. Às medidas propostas ainda se juntava um pedido para que fosse estudada a possibilidade de ser concedido um abono de Natal ao funcionalismo da Universidade. Consultado sobre a matéria, o plenário aprovou, por unanimidade, fosse recomendada a estreita observância das medidas sugeridas pela Divisão de Contabilidade, tendo sido negada a concessão do Abono de Natal pleiteada, por isso que a Universidade, apesar de sua autonomia financeira, não podia conferi-lo, visto ser necessário, para tanto, lei especial.

SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS

(Processo Nº 4760/57)

O Conselho Univeristário aprovou uma proposta da Escola de Engenharia, apresentada pelo Magnífico Reitor, no sentido de que fôsse autorizada a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 444.710,00, para reforço de várias dotações orçamentárias então esgotadas, fazendo a respectiva cobertura em saldos previsíveis de outras subconsignações, do Inciso 03. Especificamente, eram as seguintes as dotações a serem suplementadas, com as indicações das respectivas importâncias:

03 — ESCOLA DE ENGENHARIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.09 — Ajuda de custo

Valor da suplementação Cr\$ 33.000,00

Consignação 1.3.00 — Material de consumo e de transformação — Subconsignação 1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação

Valor da Suplementação Cr\$ 30.000,00

Consignação 1.4.00 — Material permanente — Subconsignação 1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico

Valor da suplementação Cr\$ 211.710,00

Consignação 1.4.00 — Material Permanente — Subconsignação 1.4.12 — mobiliário em geral

Valor da suplementação Cr\$ 60.000,00

Consignação 1.5.00 — Serviços de terceiros — Subconsignação 1.5.02 — Passagem, transportes de pessoas e suas bagagens

Valor da Suplementação Cr\$ 110.000,00

Total das Suplementações Cr\$ 444.710,00

Para cobertura do crédito de quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e dez cruzeiros (Cr\$ 444.710,00) correspondente ao total das suplementações pleiteadas, sugeria a Direção da Escola de Engenharia fôsem feitos os congelamentos abaixo indicados, em subconsignações do vigente Orçamento daquela unidade:

Verba 1.0.00 — Custeio	
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subcon-	
signação 1.1.15 — Gratificação de função	
Congelamento	Cr\$ 33.000,00
Consignação 1.3.00 — Material de consumo e de	
transformação; Subconsignação 1.3.03 — Mate-	
rial de limpeza, conservação e desinfecção	
Congelamento	Cr\$ 15.000,00
Subconsignação 1.3.05 — Material e acessórios	
de máquinas, de viaturas e de aparelhos	
Congelamento	Cr\$ 40.000,00
Subconsignação 1.3.10 — Matérias primas e pro-	
ductos manufaturados ou semimanufaturados des-	
tinados a qualquer transformação	
Congelamento	Cr\$ 45.000,00
Subconsignação 1.3.11 — Produtos químicos,	
biológicos, farmacêuticos e odontológicos; arti-	
gos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	
Congelamento	Cr\$ 130.000,00
Consignação 1.4.00 — Material Permanente;	
Subconsignação 1.4.04 — Ferramentas e utensí-	
lios de oficinas	
Congelamento	Cr\$ 25.000,00
Subconsignação 1.4.05 — Materiais e acessórios	
para instalações elétricas	
Congelamento	Cr\$ 40.000,00
Subconsignação 1.4.08 — Material artístico; ins-	
trumento de música, insígnias, flâmulas e bandeiras	

Congelamento	Cr\$ 15.900,00
Subconsignação 1.4.09 — Utensílios de copa, co-	
zinha, dormitório e enfermaria	
Congelamento	Cr\$ 30.000,00
Subconsignação 1.4.10 — Viaturas de pequeno	
porte	
Congelamento	Cr\$ 13.810,00
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros;	
Subconsignação 1.5.04 — Iluminação, fôrça mo-	
triz e gás	
Congelamento	Cr\$ 20.000,00
Subconsignação 1.5.07 — Publicações, serviços	
de impressão e de encadernação	
Congelamento	Cr\$ 37.000,00
Total dos congelamentos	Cr\$ 444.710,00

Distribuído o Processo à Comissão de Finanças e Orçamento foi o mesmo relatado pelo Conselheiro Prisco Bezerra que leu seu parecer favorável à abertura do crédito solicitado, aprovado em seguida por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros.

DESTAQUE DO FUNDO PATRIMONIAL DA UNIVERSIDADE

(Processo Nº 4658/57)

Ao Conselho Universitário propôs o Magnífico Reitor, em substancial relatório da Escola de Engenharia, fôsse feito destaque do Fundo Patrimonial da Universidade, da importância de Cr\$ 2.000.000,00, para equipamentos e instalações da referida Escola, equipamentos estes destinados às cadeiras da 3a. Série e melhoria das 1a. e 2a. Séries. Distribuído o Processo à Comissão de Finanças e Orçamento, relatou-o o Professor Prisco Bezerra, reconhecendo como suficientes e ponderáveis as razões invocadas, opinando fôsse feito o destaque sugerido na base da proposta do Magnífico Reitor. Levado ao Plenário, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA UNIVERSIDADE

Comunicou o Magnífico Reitor que, no dia 16 de dezembro próximo transcorreria o terceiro aniversário da Promulgação da Lei que instituiu a Universidade do Ceará, e que era desejo da Reitoria que a data fosse comemorada com expressivo programa. Assim, entre outras manifestações sociais, haveria uma recepção às 16 horas daquele dia, oferecida às autoridades, professores, universitários, intelectuais e jornalistas, realizando-se, ainda, nos salões do Náutico Atlético Cearense, um baile em homenagem aos concludentes de todas as Faculdades e Escolas.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

O Magnífico Reitor distribuiu à Comissão de Ensino e Legislação os Processos de números 4452/57 e 4454/57, para o necessário estudo e parecer, o primeiro sobre um pedido de agregação à Universidade, formulado pelo Instituto Cearense de Matemática, tendo sido encaminhado ao Conselheiro Fernando Leite, para relatar. Quanto ao segundo, relativo à proposta de criação do Instituto de Química e Tecnologia, foi o mesmo distribuído ao Conselheiro Dario Soares, para o competente relatório.

Sessão de 23/11/57

1. COMUNICAÇÕES

— O Magnífico Reitor comunicou que deveria viajar para o Rio de Janeiro, com o objetivo principal de acompanhar, na Câmara, a votação final do Orçamento da União para 1958, na parte que interessa à Universidade. No ensejo de sua permanência na Capital da República, renovaria um convite anteriormente feito a vários parlamentares para visitarem a nossa Universidade. Os parlamentares a serem convidados eram, além do Senador Fausto Cabral, os Deputados Lauro Cruz, Relator do Projeto de Reforma do Ensino Médico, Alfredo Palermo e Oceano Carleal, ambos da Comissão de Educação da Câmara, José Martins Rodrigues, Armando Falcão, Menezes Pimentel, Colombo de Sousa, Virgílio Távora e Adhail Barreto. Esclareceu ainda o Reitor que, em sua viagem ao Rio, se faria acompanhar do Diretor da Divisão de Obras, Engenheiro Fernando Alcântara, o qual providenciaria a aquisição de es-

quadrias destinadas ao prosseguimento das obras do Pavilhão Anexo da Faculdade de Direito, tendo o Egrégio Conselho autorizado a aquisição do referido material por coleta de preços.

— O Magnífico Reitor convidou os Senhores Conselheiros a se fazerem presentes à conferência que naquele dia seria pronunciada pelo Coronel Janary Nunes, Presidente da Petrobrás, a qual versaria sobre "Petróleo no Brasil". O ilustre homem público vem a Fortaleza a convite da Universidade e da Assembléia Legislativa do Estado.

2. DELIBERAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO DE SUBCONSIGNAÇÕES

(Processo Nº 4.897/57)

O Egrégio Conselho examinou o processo em que, com fundamento em estudo realizado pela Divisão de Contabilidade da Reitoria, se propunha a abertura de um crédito suplementar de novecentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 929.960,60), destinado a reforçar, no Orçamento do vigente exercício, diversas subconsignações relativas a Pessoal, da Reitoria e das demais unidades, as quais se haviam revelado insuficientes, no decorrer da presente execução orçamentária. O Conselheiro Prisco Bezerra, da Comissão de Finanças e Orçamento, opinou favoravelmente à matéria, justificando devidamente seu ponto de vista. Posta a matéria em votação, foi aprovada a abertura de um só crédito suplementar, no valor de novecentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 929.960,60). Seguem-se as especificações de todas as dotações suplementares com as indicações dos congelamentos feitos para sua cobertura:

SUPLEMENTAÇÕES: —

01 — REITORIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil

Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos

Valor da suplementação Cr\$ 248.665,90

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil

Subconsignação 1.1.06 — Salários de tarefeiros

Valor da suplementação	Cr\$ 87.214,40
02 — ESCOLA DE AGRONOMIA	
Verba 1.0.00 — Custeio	
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil	
Subconsignação 1.1.06 — Salários de tarefeiros	
Valor da suplementação	Cr\$ 52.816,70
03 — ESCOLA DE ENGENHARIA	
Verba 1.0.00 — Custeio	
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil	
Subconsignação 1.1.06 — Salários de tarefeiros	
Valor da suplementação	Cr\$ 65.305,80
05 — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA	
Verba 1.0.00 — Custeio	
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil	
Subconsignação 1.1.04 — Salários de mensa- listas	
Valor da suplementação	Cr\$ 21.800,00
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil	
Subconsignação 1.1.05 — Salários de contrata- dos	
Valor da suplementação	Cr\$ 325.000,00
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil	
Subconsignação 1.1.06 — Salários de tarefeiros	
Valor da suplementação	Cr\$ 2.129,00
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil	
Subconsignação 1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	
Valor da suplementação	Cr\$ 15.000,00
06 — FACULDADE DE MEDICINA	
Verba 1.0.00 — Custeio	
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil	
Subconsignação 1.1.27 — Diversos	
Valor da suplementação	Cr\$ 112.028,80
Total das suplementações	Cr\$ 929.960,60

CONGELAMENTOS: —

01 — REITORIA	
Verba 1.0.00 — Custeio	
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil	
Subconsignação 1.1.15 — Gratificação de fun- ção	
Valor do congelamento	Cr\$ 335.880,30
02 — ESCOLA DE AGRONOMIA	
Verba 1.0.00 — Custeio	
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil	
Subconsignação 1.1.04 — Salários de men- salistas	
Valor do congelamento	Cr\$ 52.816,70
03 — ESCOLA DE ENGENHARIA	
Verba 1.0.00 — Custeio	
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil	
Subconsignação 1.1.05 — Salários de con- tratados	Cr\$ 65.305,80
05 — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA	
Verba 1.0.00 — Custeio	
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil	
Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos	
Valor do congelamento	Cr\$ 363.929,00
06 — FACULDADE DE MEDICINA	
Verba 1.0.00 — Custeio	
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil	
Subconsignação 1.1.05 — Salários de con- tratados	
Valor do congelamento	Cr\$ 112.028,80
Total dos Congelamentos	Cr\$929.960,60

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

(Processo Nº 4899/57)

O Conselho Universitário apreciou o Processo acima, referente a

uma Exposição de Motivos da Divisão de Pessoal da Reitoria, em que se sugeria fôsse aberto um crédito especial, destinado a pagamento de vencimentos atrasados do Professor Francisco Aloísio Pinheiro, da Faculdade de Medicina. O referido pagamento, no período compreendido entre 23 de dezembro de 1954 e 31 de dezembro de 1955, poderia ser feito por conta do Crédito Especial aberto pelo Decreto nº 39 006, de 11 de abril de 1956, e autorizado pelo Artigo 2º, da Lei nº 2 700, de 29 de dezembro de 1955, cujo saldo comportava a despesa exigida; quanto ao pagamento de janeiro a dezembro de 1956, êsse deveria ser feito por conta da verba ordinária de pessoal para o respectivo exercício, o que, àquela altura, já não era possível, porquanto, tratando-se de exercício financeiro encerrado, foi o seu saldo incorporado ao Fundo Patrimonial da Universidade. Em conseqüência, surgia a necessidade de ser aberto Crédito Especial, num total de Cr\$ 408.000,00, correspondendo êsse pagamento aos vencimentos mensais de Cr\$ 34.000,00, pelo exercício interino e cumulativo do cargo de Professor Catedrático, Padrão "O", da Faculdade de Medicina, das cadeiras de "Fisiologia Vegetativa" e "Fisiologia Nervosa", mediante congelamento de igual quantia na Verba 1.0 00 — Custeio; Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos, do Inciso 06 — Faculdade de Medicina. Sobre o referido Processo emitiu parecer o Conselheiro Prisco Bezerra, sendo de acôrdo que a importância a ser recolhida passasse para o Fundo Patrimonial da Universidade, o que foi aprovado por unanimidade.

SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS

(Processo Nº 4900/57)

Foi ainda apreciado pelo Conselho o processo referente a uma solicitação do Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia, no sentido de ser aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 392.000,00 ao vigente Orçamento daquela unidade. Na Exposição de Motivos em que o encaminha ao Conselho o Diretor daquela unidade de ensino explica que os saldos da Faculdade de Farmácia e Odontologia são insuficientes para congelamentos necessários a cobrir a totalidade do crédito suplementar pleiteado. Sobre o assunto pronunciou-se a Divisão de Contabilidade, fazendo em sua análise uma informação das disponibilidades de recursos existentes; concluindo porque fôsse atendido em parte o pedido da mencionada Faculdade, fazendo-se as suplementações abaixo indicadas:

05 — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

Verba 1.0.00 — Custeio		
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros; Subconsignação 1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação		
Valor da suplementação	Cr\$	50.000,00
Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos; Subconsignação 1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal		
Valor da suplementação	Cr\$	50.000,00
Total das suplementações	Cr\$	100.000,00

Para cobertura das suplementações discriminadas, eram propostas os seguintes congelamentos, em saldos de dotações constantes do mesmo Inciso 05:

Verba 1.0.00 — Custeio		
Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação — Subconsignação 1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos		
Congelamento	Cr\$	20.000,00
Subconsignação 1.3.04 — Combustíveis e Lubrificantes		
Congelamento	Cr\$	15.000,00
Subconsignação 1.3.05 — Materiais e Acessórios de máquinas, e de viaturas e de aparelhos		
Congelamento	Cr\$	30.000,00
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros; Subconsignação 1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo		
Congelamento	Cr\$	35.000,00
Total dos Congelamentos	Cr\$	100.000,00

Encaminhado o Processo à Comissão de Finanças e Orçamento, relatou-o o Conselheiro Prisco Bezerra, manifestando-se de acôrdo com a

suplementação pedida em relação às Subconsignações 1.5.07 — Publicações, serviço de impressão e de encadernação e 1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal. Relativamente às demais Subconsignações, em face da exposição do próprio Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia e diante da informação da Divisão de Contabilidade, evidenciava-se não ser possível a abertura do crédito total, por falta de cobertura suficiente. Sugeriu, por isso, a Comissão que, oportunamente, o Professor Luís Albuquerque voltasse a solicitar as suplementações necessárias, indicando os congelamentos respectivos. Posta em discussão, foi a matéria aprovada por unanimidade dos Senhores Conselheiros.

ORGANIZAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE

(Processo Nº 4 806/57)

Trouxe o Magnífico Reitor à apreciação dos Senhores Conselheiros o Processo acima referido, em que se propõe sejam estabelecidas normas para a organização de lista tríplice destinada à escolha do Diretor de Escolas e Faculdades incorporadas. Como, ao examinar o assunto, anteriormente o Conselheiro Prisco Bezerra houvesse salientado a conveniência de ser a mesma estudada pela Consultoria Jurídica da Universidade, o Magnífico Reitor, de posse do estudo realizado, reabria a discussão por parte do Conselho. Em seu parecer, o Consultor Jurídico formulava para depois responder os seguintes quesitos: 1) a que órgão ou órgãos compete escolher os nomes componentes da lista tríplice que na forma do Art. 49 do Est. da Universidade do Ceará deverá ser organizada e encaminhada ao Pres. da República, para a nomeação do Diretor, tendo em vista o que a propósito também dispõe o Dec. n. 19.851, de 11 de abril de 1931, Estatuto Básico das Universidades Brasileiras; 2) qual o processo de organização e votação dessa lista tríplice, quem nela pode figurar e votar. Concluía o Consultor que, em última análise, as dúvidas e controvérsias suscitadas resultavam da circunstância de o citado Art. 49, do Estatuto desta Universidade (Decreto n. 40.229, de 31 de outubro de 1956), prescrever que "O Diretor será nomeado pelo Presidente da República, em face da lista tríplice, de professores catedráticos efetivos, organizada pela respectiva Congregação e encaminhada por intermédio da Reitoria", enquanto os regulamentos até agora adotados nas unidades universitárias locais, a saber: os baixados pelos Decretos 23.609, de 20-12-933 (arts 68, § 2º e 76, nº I) e 20.865, de 28-12-931 (arts. 101, § 1º e 108, nº I), respectivamente das

Faculdades de Direito e de Medicina, Farmácia e Odontologia, aliás de inteiro acôrdo com o mencionado Estatuto das Universidades Brasileiras (art. 27, §§ 1º e 3º), estabelecerem, com ligeira variante de forma, porém sem atingir a substância, o seguinte: "O Diretor, órgão executivo da direção técnica e administrativa da Faculdade, será nomeado pelo Governo, que o escolherá de uma lista tríplice, na qual serão incluídos os nomes de três professores catedráticos em exercício na Faculdade, dois eleitos pela Congregação, por votação uninominal, e eleito o terceiro pelo Conselho Universitário". "O Diretor terá exercício pelo prazo de três anos e só poderá figurar na lista tríplice seguinte pelo voto de dois terços da Congregação ou do Conselho Universitário". "Constituem atribuições da Congregação: ... escolher, por votação uninominal, dentre os professores catedráticos em exercício, dois nomes da lista tríplice destinada ao provimento do cargo de diretor". Em face dessa divergência e considerando que o dispositivo estatutário local aludiu apenas à atribuição organizadora da referida lista tríplice, por parte das congregações das Unidades Universitárias, não chegando a estatuir as normas sobre a escolha dos nomes que nela devem figurar, normas que, no entanto, se acham expressas tanto nos regulamentos universitários até aqui em vigor, quanto ao estudo orgânico sob cuja égide foram feitos e aprovados, ou seja, o cit. Dec. 19.851, a Consultoria Jurídica, depois de examinar detidamente a matéria, à luz das disposições já referidas e de outras, também aplicáveis, tais como o art. 16, alínea z e o parágrafo único do art. 42, do Estatuto da Universidade do Ceará, e os arts. 3º, 16, 23, XXIII e 26, parágrafo único, do cit. Estatuto das Universidades Brasileiras, optou por uma fórmula intermediária, para solução da espécie, expressa nos seguintes itens: 1 — A lista tríplice destinada à escolha pelo Presidente da República, dos Diretores das unidades universitárias, será organizada com a indicação de um nome pelo Conselho Universitário e dos dois outros pela Congregação da Faculdade respectiva; 2 — O processo eleitoral será por votação secreta e em escrutínios distintos, exigindo-se maioria comum de votos dos professores catedráticos efetivos, componentes do respectivo órgão, a não ser quando se trate de reeleição, hipótese em que se exigirá uma maioria de dois terços dos mesmos titulares; 3 — Só poderão participar da votação para constituição da lista tríplice os professores catedráticos efetivos, respeitada a exceção prevista pelo art. 109 do Estatuto da Universidade; 4 — A Congregação, reunida com antecedência máxima de sessenta e mínima de trinta dias, do término do mandato do Diretor, elegerá os dois nomes que lhe competem, aos quais será acrescido o terceiro nome, já escolhido pelo Conselho Universitário, ficando assim

organizada a mencionada lista tríplice, que deverá ser encaminhada, por intermédio da Reitoria, ao Presidente da República. Distribuindo o processo à Comissão de Ensino e Legislação, relatou-o o Conselheiro Dolor Barreira, opinando pela aceitação da sugestão do Consultor Jurídico que lhe parecia mais lógico do ponto de vista jurídico. Posta em discussão a nova proposta, com parecer favorável da Comissão de Ensino e Legislação, manifestaram-se sobre a mesma os Conselheiros Prisco Bezerra e Válder de Moura Cantídio, tendo-se este último declarado contrário à sua adoção, por entender que a escolha dos três nomes deveria ser feita pela Congregação, sem o que se correria o risco de ferir a própria autonomia das unidades universitárias, podendo suceder, no caso da eleição por outro órgão, que fôsse indicado um nome sem contar o mesmo com o indispensável apoio da maioria dos Professores da Escola. Tal situação, poderia, subseqüentemente, trazer transtornos para a marcha dos trabalhos administrativos, o que cumpria evitar, fazendo prevalecer o sistema da escolha exclusiva pela Congregação. Também na opinião do Conselheiro Prisco Bezerra, era esse critério o mais aconselhável, mas via-se compelido a reconhecer, depois de examinar detidamente o caso, sob os seus múltiplos aspectos, que o processo sugerido pelo Consultor Jurídico, harmonizando os preceitos do Estatuto desta Universidade com os da Lei Básica das Universidades Brasileiras, estava em mais perfeita harmonia com a legislação disciplinadora da matéria. Submetido o processo à votação em plenário, cabia, então ao Conselho decidir em face de duas alternativas: ou ratificar o que fôra anteriormente deliberado ou reconsiderar essa deliberação e aceitar a sugestão do Consultor Jurídico. Resolveu o Egrégio Conselho aprovar a fórmula sugerida pela Consultoria, determinando sua observância, em forma de provimento, pelas diversas Unidades Universitárias, até ulterior deliberação.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Encerrando a matéria da ordem do dia, o Magnífico Reitor distribuiu à Comissão de Finanças e Orçamento o Processo n. 4 882/57, relativo a uma proposta da Escola de Engenharia no sentido de ser aberto um crédito especial destinado à cobertura de despesas de publicações da mesma Escola, relativas ao exercício de 1956. Em virtude de haver outros processos da mesma natureza para serem decididos, seriam todos apreciados conjuntamente, a fim de que fôsse aberto um só crédito especial, ainda no corrente ano.

Sessão de 19/12/57

1. COMUNICAÇÕES

O Conselheiro Renato Braga deu conhecimento dos resultados da pesquisa que empreendeu no Rio de Janeiro, por designação da Reitoria e do Conselho Universitário, sobre o trabalho realizado no Nordeste pela Comissão Científica de Exploração, que esteve no Ceará, de 1859 a 1861. Pela pesquisa realizada, concluía aquêle Professor, ser verdadeiramente monumental o trabalho daquela Comissão. Desejava o Conselheiro Renato Braga agradecer ao Magnífico Reitor e ao Conselho Universitário a oportunidade que lhe fôra dada, de realizar pesquisa, de tão elevado alcance científico e histórico. A seguir, o Conselheiro Fernando Leite expressou o seu testemunho sobre o devotamento com que o Professor Renato Braga se entregara à pesquisa, da mesma maneira se pronunciaram os Conselheiros Dolor Barreira e Otávio Farias e demais membros do Conselho.

— Declarou o Magnífico Reitor que tinha grande satisfação em se congratular com o Conselheiro Renato Braga pelo êxito de seu trabalho, que representava o resultado de extraordinário esforço de investigação, conforme tivera ensejo de presenciar no Rio de Janeiro. Devendo transcorrer, em 1959, o primeiro centenário da vinda desses cientistas ao Ceará, a Universidade pretendia lançar à publicidade os documentos administrativos, num total de 270, relativos à mesma Comissão coletados pelo Professor Renato Braga, no Ceará.

— Informou, ainda, o Reitor Martins Filho, que, durante sua última viagem à capital da República, tinha a informar que conseguira encaminhar vários assuntos de interesse da Universidade. Assim é que, chegando ao Rio no momento exato da discussão, na Câmara, do Orçamento das Universidades, conseguira, graças ao prestígio e dedicado apoio da bancada cearense, a aprovação de quase todas as emendas propostas, de modo que o nosso Orçamento total atingiria, em 1958, Cr\$ 180.000.000,00, o que representava um aumento de cerca de Cr\$ 50.000.000,00 em relação ao Orçamento do corrente exercício.

— Em seguida, declarou o Magnífico Reitor que não encontrara dificuldades quanto ao encaminhamento do Processo referente à desapropriação de terrenos, em Porangabuçu, pois o mesmo se achava muito bem instruído, segundo declarações do próprio Ministro da

Educação, que se dispusera a submetê-lo à consideração do Presidente da República, tendo já o respectivo Decreto sido assinado pelo Presidente Juscelino Kubitschek. Agora, cumpria apenas tratar dos ajustes com os proprietários de imóveis localizados na área a ser desapropriada, entrando a Universidade na plena posse da propriedade, que se destinava à construção de prédios e instalações para a Faculdade de Farmácia e Odontologia.

— Por último, o Magnífico Reitor congratulou-se com o Conselho Universitário pelo brilhantismo das solenidades comemorativas do terceiro aniversário da promulgação da Lei que instituiu a Universidade do Ceará, sendo de justiça salientar que o êxito daquelas festividades se devia à valiosa colaboração dos Senhores Conselheiros.

2. DELIBERAÇÕES

MATRÍCULA DE ALUNO

(Processo nº 110/57)

O Conselho examinou o processo em que o aluno Zairo Diógenes Maia solicita lhe seja concedida matrícula, com dependências, na 3ª série do Curso de Engenheiro Civil da Escola de Engenharia desta Universidade, ou, na 2ª série do mesmo curso, se fôr o caso. O interessado alegava ter feito, com aproveitamento parcial, o curso de engenharia da Escola Politécnica da Bahia, da Escola Nacional de Engenharia e da Escola de Aeronáutica. Foi relator da matéria o Conselheiro Fernando Leite, o qual, após verificar as condições de identidade entre as matérias cursadas na unidade universitária local e as demais cursadas pelo interessado, concluiu que a matrícula do aluno Zairo Diógenes Maia fôsse confirmada na 2ª série da Escola de Engenharia, com dependência da cadeira de Geometria Descritiva, da 1ª. série. O referido parecer foi aprovado pela unanimidade dos Senhores Conselheiros.

INDICAÇÃO DE NOVOS PROFESSORES

(Processo Nº 5278/57)

O Egrégio Conselho Universitário aprovou as indicações feitas pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Engenharia para contrato de novos professores, necessários ao preenchimento de uma cadeira vaga na 2ª série e de novas cátedras abertas com o funcionamento.

no próximo ano de 1958, da 3ª. série do Curso de Engenharia Civil. Foi relator da matéria o Conselheiro Fernando Leite, tendo sido indicados os seguintes professores: Hélio Ilmo Alves de Brito, para reger a cadeira de Mecânica Racional, da 2ª. série, a que servira de assistente no corrente ano; Francisco Néelson Chaves, para lecionar a cadeira de Materiais de Construção; Antônio Cláudio de Araújo, para a cadeira de Termodinâmica; José Válder Barbosa Cavalcante, para a Cadeira de Mecânica Aplicada; Eduardo Sabóia de Carvalho, para a cadeira de Resistência dos Materiais e Grafostática; e Genésio Martins de Araújo, para a cadeira de Hidráulica Teórica e Aplicada.

TABELA DE EXTRANUMERÁRIOS

(Processo Nº 5601/57)

Foi objeto de estudo e deliberação a proposta do Magnífico Reitor no sentido de que o Conselho Universitário autorize a criação de uma Tabela de Extranumerários Contratados e outra, de Extranumerários Tarefeiros, cujas funções, no total de trinta e duas (32), sendo quatro (4) de contratados e vinte e oito (28) de tarefeiros, se destinavam à Faculdade de Medicina. Esclareceu o Reitor que a Tabela proposta visava a atender às necessidades de pessoal da referida Unidade, cujos quadros atuais se mostravam insuficientes, em virtude de se haver incluído a construção de duas novas alas do Hospital de Clínicas, nas quais estão sendo instalados Ambulatórios, para o normal funcionamento das cadeiras de Clínica da referida Faculdade de Medicina, com que eram sensivelmente aumentados os serviços técnicos e administrativos desta. Em seu parecer, o Conselheiro Prisco Bezerra, da Comissão de Finanças e Orçamento, mostrou-se favorável à aprovação das Tabelas propostas, tendo a matéria sido aprovada pela unanimidade dos Senhores Conselheiros.

CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA E TECNOLOGIA

(Processo Nº 4454/57)

Em seguida, procedeu-se ao exame do Processo acima, relativo a um memorial firmado por Professores da Escola de Agronomia, Faculdade de Medicina, Escola de Engenharia e Faculdade de Farmácia e Odontologia, propondo a criação do Instituto de Química e Tecnologia da Universidade. Constava, além do memorial, um plano de organiza-

ção do futuro Instituto e um Anteprojeto de Regimento do mesmo. Ouvido o Consultor Jurídico sobre a matéria, este foi de parecer que o Conselho se manifestasse sobre a criação do Instituto, como órgão da Universidade e que, uma vez feitas as necessárias modificações estatutárias, deveria, em seguida, ser encaminhada ao Ministério da Educação e Cultura, para a expedição do competente Decreto do Presidente da República. Pronunciaram-se favoráveis à criação do Instituto, os Professores José Dario Soares, Renato Braga, Prisco Bezerra. Posta a matéria em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

(Processo Nº 5163/57)

Os dois memoriais referentes à criação do Laboratório de Análises Clínicas da Faculdade de Farmácia e Odontologia apresentados pelo Magnífico Reitor, foram relatados pelo Conselheiro Renato Braga, que, em seu parecer, opinou no sentido de que o Processo fôsse anexado ao Projeto de Regimento Interno daquela Faculdade, para, posteriormente, fazer-se o necessário estudo, em conjunto, por parte da Comissão de Ensino e Legislação. O parecer recebeu votação unânime por parte dos Senhores Conselheiros.

CONCURSO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

(Processo Nº 4451/57)

O Magnífico Reitor submeteu à deliberação do Conselho o Processo acima, em que o Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas comunica a escolha dos Doutores Humberto Rodrigues de Andrade, Ademar Fernandes Távora, Hildebrando Espínola, Roberto Bezerra de Menezes, Francisco Nelson Chaves, Rubens Vaz da Costa, Constantino Dounes, Antônio Taumaturgo Nogueira, Eduardo Ellery Barreira e Esmerino Gomes Parente, para completarem o *quorum* que terá de funcionar no concurso para provimento da cadeira de História Econômica Geral e do Brasil, a realizar-se em março de 1958. O conselho ratificou, por unanimidade, as indicações da Congregação daquela Faculdade.

TABELA DE EXTRANUMERÁRIOS TAREFEIROS

(Processo Nº 5604/57)

O Conselho Universitário examinou a Exposição de Motivos apresentada pelo Magnífico Reitor com base no Processo acima, referente à criação de nova Tabela de Extranumerários Tarefeiros destinados à Reitoria, Escola de Agronomia, Escola de Engenharia, Faculdade de Direito e Faculdade de Farmácia e Odontologia. Esclarecia o Reitor que a criação da referida Tabela se fazia necessária, em face da ampliação dos serviços da Universidade, e pelo fato de não terem sido incluídos, no quadro de titulados da Universidade, cargos de natureza subalterna. Encaminhado o Processo à Comissão de Finanças e Orçamento, relatou-o o Conselheiro Prisco Bezerra, que opinou pela criação da Tabela proposta, por reconhecer o direito da Universidade em admitir extranumerários e por estar a Tabela, dentro da força dos créditos disponíveis para pessoal extranumerário. O referido parecer foi aprovado por unanimidade.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

(Processo Nº 5602/57)

Foi, em seguida, submetido à deliberação do Conselho o processo número cinco mil seiscentos e dois, deste ano, em que a Reitoria propunha a abertura de um crédito especial no valor de quatrocentos e noventa mil e trezentos cruzeiros, para os fins abaixo indicados:

01 — REITORIA

- | | |
|--|-----------------|
| a) Para aquisição de material técnico e científico destinado ao aparelhamento do Serviço de Antropologia | Cr\$ 450.000,00 |
| b) Para aquisição de utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria | Cr\$ 30.000,00 |

02 — ESCOLA DE AGRONOMIA

- | | |
|---|----------------|
| Para pagamento de Auxílio-Doença referente ao exercício de 1957 | Cr\$ 10.300,00 |
|---|----------------|

Sugeria o Magnífico Reitor que a cobertura desse crédito, na hipótese de ser o mesmo aprovado, fosse feita mediante o congelamento de igual importância no saldo previsível da dotação destinada ao pagamento de *Abonos*, constante do Crédito Especial aberto pelo Decreto número 39.006, de 11 de abril de 1956 e autorizado pelo Artigo 2º, da Lei nº 2.700, de 29 de dezembro de 1955. Tendo sido o processo anteriormente encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento, o Magnífico Reitor passava a palavra ao respectivo relator, Conselheiro Andrade Furtado, que se manifestou favoravelmente a abertura do crédito especial pleiteado, nos termos da proposta da Reitoria. Justificando o seu parecer, o Conselheiro Relator disse ser plenamente recomendável a medida, uma vez que a importância maior, num total de quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 450.000,00), se destinava à aquisição de material para o Serviço de Antropologia, cuja atividade cultural já se vinha exercendo de maneira marcante, sendo que as outras quantias se destinavam a ocorrer a despesas inadiáveis não previstas no Orçamento Interno desta Universidade, para o corrente exercício. Por outro lado, era de salientar, segundo informação da Divisão de Contabilidade, que o saldo da dotação em que se propunha fosse feito o congelamento cobria, suficientemente, os quantitativos do mesmo. Submetido à discussão e votação, foi o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento aprovado pela unanimidade dos Senhores Conselheiros presentes.

CRÉDITO ESPECIAL

(Processo Nº 5603/57)

O Magnífico Reitor submeteu ao exame do Egrégio Conselho o processo número cinco mil seiscentos e três, do corrente ano, referente à Exposição de Motivos número vinte (20) da Reitoria, em que se propõe a abertura de um Crédito Especial de três mil setecentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 3.795,50), destinado ao pagamento de contas, de exercício findo, relativas ao ano de 1956, de conformidade com as especificações a saber:

01 — REITORIA

Para pagamento ao Serviço de Luz e Fôrça de Fortaleza (Serviluz)	Cr\$	603,30
--	------	--------

02 — ESCOLA DE AGRONOMIA

a) Para pagamento à Imprensa Oficial do Estado	Cr\$	1.050,00
b) Para pagamento à Ericson do Brasil, Comércio e Indústria S/A	Cr\$	1.022,20

03 — ESCOLA DE ENGENHARIA

a) Para pagamento à S. A. Correio do Ceará	Cr\$	870,00
b) Para pagamento à Imprensa Oficial do Estado	Cr\$	250,00

Para a cobertura do crédito especial pleiteado, propunha o Magnífico Reitor que fosse feito congelamento de igual quantia no saldo presumível da dotação destinada ao pagamento de *Abonos*, constante do Crédito Especial aberto pelo Decreto número 39.006, de 11 de abril de 1956, e autorizado pelo Artigo 2º da Lei nº 2.700, de 29 de dezembro de 1955. Distribuído o processo à Comissão de Finanças e Orçamento, relatou-o o Conselheiro Andrade Furtado, em parecer favorável à abertura do crédito especial solicitado, nos termos da Exposição de Motivos do Magnífico Reitor. Subscrito o parecer do Relator pelos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento foi o mesmo, a seguir, pôsto em discussão e votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade.

SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS

Submeteu o Magnífico Reitor à apreciação do Egrégio Conselho os processos de números 4882/57, 5145/57, 5605/57 e 5606/57, todos do corrente ano, pelos quais era proposta a abertura de créditos suplementares ao vigente Orçamento da Universidade, para refôrço de dotações de diversas unidades, cujos quantitativos se revelaram insuficientes durante o presente exercício financeiro. A seguir, pronunciou-se a Comissão de Finanças e Orçamento, através de pareceres emitidos pelo Conselheiro Prisco Bezerra, nos processos mencionados, em que foi ressaltada pelo Relator a conveniência e necessidade das suplementações solicitadas, para as quais haviam sido propostos os congelamentos respectivos em verbas que os comportavam. Relativamente à suplementação de quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 400.000,00), para refôrço da Subconsignação 1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes, do

Orçamento da Reitoria — Inciso 01, a qual se destinava à compra da Biblioteca Artur Ramos, disse o Conselheiro Renato Braga que não somente votava pela sua aprovação, como louvava a iniciativa, uma vez que a coleção bibliográfica a ser adquirida, compreendendo mais de quatro (4) mil volumes, viria suprir a deficiência, existente em nosso meio, de livros especializados em Antropologia e matérias correlatas. Depois de debatido o assunto, o Magnífico Reitor pôs em votação, separadamente, tôdas as propostas de abertura de crédito a que se referiam os processos mencionados. Por unanimidade, ficou deliberada a abertura de um só crédito suplementar, no valor de um milhão trezentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e sete cruzeiros (Cr\$ 1.329.727,00), para tôdas as suplementações pleiteadas. Seguem-se as especificações de tôdas as verbas suplementadas, com as indicações dos congelamentos feitos para a sua cobertura:

01 — Reitoria — Suplementações:

Verba 1.0.00 — Custeio	
Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação — Subconsignação 1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	
Valor da suplementação	Cr\$ 10.000,00
Consignação 1.4.00 — Material Permanente — Subconsignação 1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	
Valor da suplementação	Cr\$ 400.000,00
Consignação 1.4.00 — Material Permanente — Subconsignação 1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratórios e gabinete técnico ou científico	
Valor da suplementação	Cr\$ 40.000,00
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros — Subconsignação 1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	
Valor da suplementação	Cr\$ 130.000,00
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros	

— Subconsignação 1.5.06 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis

Valor da suplementação	Cr\$ 10.000,00
----------------------------------	----------------

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros — Subconsignação 1.5.11 — Telefone, telefones, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais

Valor da suplementação	Cr\$ 65.000,00
----------------------------------	----------------

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros — Subconsignação 1.5.13 — Seguros em geral

Valor da suplementação	Cr\$ 38.727,00
----------------------------------	----------------

Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos — Subconsignação 1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens

Valor da suplementação	Cr\$ 60.000,00
----------------------------------	----------------

Total das suplementações da Reitoria	Cr\$ 753.727,00
--	-----------------

Para cobertura das suplementações acima será feito congelamento de igual quantia no saldo previsível da dotação destinada ao pagamento de Abonos, constante do Crédito Especial aberto pelo Decreto nº 39.006, de 11 de abril de 1956 e autorizado pelo Artigo 2º, da Lei nº 2.700, de 29 de dezembro de 1955.

03 — Escola de Engenharia — Suplementação

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário

Valor da suplementação	Cr\$ 16.000,00
----------------------------------	----------------

A cobertura da suplementação supra será feita pelo congelamento de igual importância no saldo da dotação destinada ao pagamento de Abonos, constante do Crédito Especial aberto pelo Decreto nº 39.006, de 11 de abril de 1956 e autorizado pelo Artigo 2º, da Lei nº 2.700, de 29 de dezembro de 1955.

04 — Faculdade de Direito — Suplementações: —	
Verba 1.0.00 — Custeio	
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-	
signação 1.1.17 — Gratificação pela presta-	
ção de serviço extraordinário	
Valor da suplementação	Cr\$ 30.000,00
Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e	
de Transformação; Subconsignação 1.3.02 —	
Artigos de expediente, desenho, ensino e edu-	
cação	
Valor da suplementação	Cr\$ 10.000,00
Consignação 1.4.00 — Material Permanente;	
Subconsignação 1.4.03 — Material bibliográ-	
fico em geral; filmes	
Valor da suplementação	Cr\$ 250.000,00
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros;	
Subconsignação 1.5.02 — Passagens, trans-	
porte de pessoas e de suas bagagens	
Valor da suplementação	Cr\$ 15.000,00
Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos; Sub-	
consignação 1.6.04 — Festividades, recepções,	
hospedagens e homenagens	
Valor da suplementação	Cr\$ 5.000,00
Total das suplementações da Faculdade de Di-	
reito	Cr\$ 310.000,00
04 — Faculdade de Direito — Congelamentos:	
Verba 1.0.00 — Custeio	
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-	
signação 1.1.09 — Ajuda de Custo	Cr\$ 60.000,00
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-	
signação 1.1.05 — Salários de Contratados ..	Cr\$ 250.000,00
Valor dos congelamentos da Faculdade de Di-	
reito	Cr\$ 310.000,00

06 — Faculdade de Medicina — Suplementação:	
Verba 1.0.00 — Custeio	
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-	
signação 1.1.27 — Diversos	
Valor da suplementação	Cr\$ 250.000,00
06 — Faculdade de Medicina — Congelamento:	
Verba 1.0.00 — Custeio	
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-	
signação 1.1.05 — Salários de Contratados ..	Cr\$ 250.000,00

Sessão de 26/12/57

1. COMUNICAÇÕES

— Comunicou o Magnífico Reitor que tinha a satisfação de registrar a presença do Conselheiro Newton Teófilo Gonçalves, que, regressando de sua viagem aos Estados Unidos, reassumia o seu lugar no Conselho, na qualidade de representante da Congregação da Faculdade de Medicina

— Participou o Magnífico Reitor que, no próximo ano, deveria funcionar o Curso de Doutorado da Faculdade de Direito. À maneira de como se fazia em outras Universidades, seriam cobradas taxas de matrículas, que propunha fossem fixadas em Cr\$ 1.500,00 anuais, divididas em três prestações de Cr\$ 500,00, ou seja, a metade da quantia estabelecida pela Universidade do Recife, tendo o plenário concordado que as taxas fossem estipuladas na forma da proposta do Magnífico Reitor.

— Anunciou o Reitor Martins Filho que se encontrava ultimando o trabalho de elaboração da proposta orçamentária da Universidade para 1959, a qual, depois de aprovada, deveria ser encaminhada ao Departamento Administrativo do Serviço Público e à Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Cultura. Como a matéria devia ser examinada pela Reitoria e Diretores das diversas unidades de ensino integrantes da Universidade, deixava de submeter o processo à deliberação dos Senhores Conselheiros, encaminhando-o à Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de emitir competente parecer que será apresentado na próxima sessão do Conselho.

— Declarou, a seguir, o Magnífico Reitor, ter em mãos, para dis-

tribuir à Comissão de Finanças e Orçamento, a proposta referente ao Orçamento Interno da Universidade para 1958, elaborada pela Reitoria, com a audiência de Diretores das unidades universitárias incorporadas. A referida proposta orçamentária, cuja receita monta a Cr\$ 183.040.950,00 incluía as dotações destinadas à Universidade no Orçamento Geral de União para o exercício financeiro de 1958, acrescidas das rendas próprias, representando a redistribuição de todos êsses recursos pela Reitoria e diversas Escolas e Faculdades Federais, e provendo êsses institutos das verbas que lhes cabem. Lembrou o Reitor Martins Filho que seria cumprido absoluto critério de justiça na dotação às Escolas dos recursos que lhe serão necessários para a execução e ampliação de suas tarefas administrativas e didáticas. A proposta foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamentos para parecer.

— Solicitou o Magnífico Reitor que, na forma prevista pelo Regimento, estipulasse a verba de representação do Reitor para o próximo exercício de 1958, a fim de ser a mesma incluída no Orçamento. Para igual efeito, solicitava fôsse também fixada a verba de representação dos Diretores das Faculdades e Escolas Federais incorporadas à Universidade, bem como o "jeton" a ser concedido aos membros do Conselho Universitário pelo comparecimento às sessões, acrescentando que se mantivessem os mesmos quantitativos vigentes em 1957. O Conselheiro Prisco Bezerra, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, deu seu parecer de acôrdo com a proposta do Reitor, sendo o referido parecer aprovado por unanimidade.

— Declarou o Magnífico Reitor que, de acôrdo com a deliberação do Conselho, tomada em sessão de 23 de novembro pretérito, relativa à adoção de normas para organização da *lista triplíce* destinada à escolha de Diretor de Escolas e Faculdades incorporadas a esta Universidade e tendo em vista os prazos nela estabelecidos, deveria o Conselho eger um nome para integrar a *lista triplíce*, para nomeação do Diretor da Faculdade de Direito, a ser constituída até o dia 29 do mês em curso. O Conselheiro Valdemar de Alcântara discordou do assunto por ter ponto de vista contrário à interpretação dada pela Consultoria Jurídica, no parecer relacionado com a organização da prefalada lista. O Magnífico Reitor iniciou, na oportunidade, a eleição. Feita a votação e recolhida tódas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Prof. Manuel Antônio de Andrade Furtado — 7 votos; Prof. Dolor Uchoa Barreira — 1. O Magnífico Reitor proclamou, então, eleito o Professor Andrade Furtado que obteve mais de 2/3 de votos da totalidade dos Conselheiros. Convocada a Congregação da-

quela Escola para a eleição dos dois nomes que lhe competia escolher, aos quais se juntaria o nome do indicado pelo Conselho, ficaria completa a *lista triplíce*, a ser apresentada ao Presidente da República, tudo de acôrdo com o Estatuto da Faculdade de Direito.

2. DELIBERAÇÕES

PROPOSTA PARA VENDA DE IMÓVEIS À UNIVERSIDADE

(Processo Nº 5172/57)

O Magnífico Reitor apresentou ao Conselho para exame e deliberação o Processo acima, em que é proposta, por Francisca de Andrade Braga e outros, a venda de uma área de terrenos de aproximadamente 17 hectares, limítrofe à Escola de Agronomia, sendo a oferta feita à base de Cr\$ 30,00 por m². Acrescentou o Reitor Martins Filho que a compra da referida propriedade lhe parecia conveniente, por estar dentro do plano da Universidade ampliar a área da Escola de Agronomia, necessária à localização, em Antônio Bezerra, de Institutos e Departamentos pertencentes ao Bloco Técnico de que faz parte também a Escola de Engenharia, cujos prédios e instalações definitivas deverão ser construídos nas adjacências. Assim sendo, sugeria o Reitor que o processo de aquisição dos terrenos ofertados fôsse considerado iniciado, devendo, para a sua avaliação, ser designada uma Comissão de Técnicos a ser presidida pelo Diretor da Escola interessada. Consultado o Conselheiro Prisco Bezerra sôbre a conveniência da aquisição para a Escola que dirige, declarou o mesmo ser de vital importância e interesse para aquela Unidades de Ensino. A seguir propôs o Magnífico Reitor que o Egrégio Conselho autorizasse a realização da compra, condicionando-a ao laudo da comissão avalizadora e ao teto máximo a ser fixado pela mesma. Foi a proposta do Reitor aprovada por unanimidade dos Senhores Conselheiros.

Sessão de 30/12/57

1. COMUNICAÇÕES

— Comunicou o Magnífico Reitor aos Senhores Conselheiros estar presente o Professor Heitor de Oliveira Albuquerque, convocado a com-

parecer àquela reunião, por estar respondendo pelo expediente da Diretoria da Escola de Engenharia, durante o afastamento eventual do Professor José Lins de Albuquerque, que viajara para a Capital da República, em missão oficial. O Professor Heitor de Oliveira Albuquerque disse constituir grande honra para a sua pessoa participar daquele importante órgão universitário.

— O Conselheiro Renato Braga propôs fôsse consignado em ata um voto de profundo pesar pela morte do eminente cearense Senhor Ildelfonso Albano. O ilustre falecido, membro de tradicional família conterrânea, fôra um dos mais destacados homens públicos de nossa terra, caracterizado pelo extraordinário zelo com que enfrentou os problemas relacionados com o ensino, tendo construído os melhores grupos escolares existentes, em Fortaleza, e a êle se deve a consolidação da reforma do ensino primário, iniciada com Lourenço Filho. Por outro lado, seus préstimos estão ligados à Escola de Agronomia, quando Governador do Estado doou à Escola um gabinete de Física e Química que adquirira em Paris. **Posta em votação a proposta do Conselheiro Renato Braga**, foi a mesma aprovada por unanimidade.

— Comunicou o Magnífico Reitor que, *ad-referendum* do Egrégio Conselho, fôra firmado um convênio entre a Universidade e o Ministério de Agricultura para a instalação, em Fortaleza, de um Laboratório de Análises Minerais. Para o recebimento da verba de 2.000.000,00, para a instalação do referido Laboratório, mister se fazia conseguir o seu imediato registro no Tribunal de Contas da União, tendo sido outorgado poderes ao Professor David Felinto Cavalcante, da Escola de Agronomia, que se encontrava no Rio, para assinar acôrdo pela Universidade. A medida fôra tomada por iniciativa da Reitoria e Escola de Agronomia, valendo salientar que a Universidade não assumiria nenhum compromisso de ordem financeira, comprometendo-se apenas a prestar assistência técnica, quando solicitada, podendo o Laboratório de Análise proporcionar oportunidades para estudos por parte de professores e alunos. O Conselheiro Renato Braga disse votar favorável à homologação do convênio. Consultado o Plenário, verificou-se a homologação por unanimidade.

— Declarou o Magnífico Reitor que, no dia 29 de dezembro, se realizara, na sede da Reitoria, o "Natal dos Universitários", promovido pela Juventude Universitária Católica e pelo Diretório Central dos Estudantes. Do programa constara uma missa gratulatória, seguindo-se uma recepção aos estudantes, com distribuição de prêmios. Acrescentou o Magnífico Reitor que é propósito da Reitoria destinar, em 1958, um auxílio para a Juventude Católica Universitária, a fim de que o "Natal

dos Universitários" no próximo ano, se revista, de brilhantismo ainda maior.

— Propôs o Magnífico Reitor fôsse consignado em ata voto de louvor à Diretora e demais auxiliares da Divisão de Contabilidade, pelo esforço desenvolvido, no sentido de fornecer à Comissão de Finanças e Orçamento todos os elementos solicitados para instruir o seu parecer. Graças ao esforço exaustivo daquela Divisão e o trabalho extraordinário do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, a Universidade pôde alcançar a discussão do seu Orçamento para 1958, ainda no corrente exercício, e a possível aprovação e publicação do mesmo antes de iniciado o próximo exercício financeiro.

— O Magnífico Reitor congratulou-se com os Senhores Conselheiros pelo êxito dos trabalhos do Egrégio Conselho Universitário, no decorrer de 1957 que muito contribuíram para o ensino superior no Ceará. Por outro lado sugeria que fôsse registrado em ata um voto de louvor ao trabalho pessoal do Professor Prisco Bezerra, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, por serviços prestados à Reitoria. A sugestão do Reitor foi aprovada pelo Plenário.

— Comunicou, por último, o Magnífico Reitor, que nos primeiros dias de janeiro, viajaria para a Capital da República, onde deveria encaminhar ao DASP a Proposta Orçamentária da Universidade para 1959 e tratar da distribuição e recebimento das dotações orçamentárias de 1958.

— Trouxe o Magnífico Reitor à apreciação do Conselho, a Proposta Orçamentária da Universidade para 1959, a qual na hipótese de ser aprovada, deveria ser encaminhada à Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e ao Departamento Administrativo do Serviço Público. A matéria fôra cuidadosamente estudada pela Comissão de Finanças e Orçamento, que concluíra, através de parecer emitido pelo Conselheiro Prisco Bezerra, pela aprovação da proposta, na forma sugerida pelo Magnífico Reitor. Submetido o parecer à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

ORÇAMENTO INTERNO DA UNIVERSIDADE

(Processo Nº 5854/57)

Volta, a seguir, à apreciação do Egrégio Conselho, o processo acima, que consubstancia a proposta referente ao Orçamento Interno da Universidade para o exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). O processo fôra distribuído, na sessão passada, à Comissão

de Finanças e Orçamento e agora era trazido ao exame e deliberação do plenário, com o respectivo parecer. Encaminhando a discussão da matéria, o Magnífico Reitor, em rápida exposição, justificou os quantitativos destinados aos diversos serviços das Faculdades e Escolas incorporadas, esclarecendo que, de modo geral, o novo Orçamento apresentava majoração de tôdas as dotações, em relação a disponibilidades havidas em 1957. Em seguida, foi concedida a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para relatar. O Conselheiro Prisco Bezerra leu o seu parecer subscrito pelos demais membros da Comissão no qual depois do exame das principais peças do processo, opinava no sentido da aprovação, pelo Conselho Universitário, da proposta do Orçamento Interno apresentada pela Reitoria. Depois de amplamente discutidos os diversos aspectos da proposta de Orçamento que acabava de ser analisada, o Conselho Universitário, pelo voto unânime dos seus membros, aprovou-a nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, deliberando que êste fôsse transcrito integralmente na ata dos trabalhos daquela reunião, o que se faz a seguir. *Comissão de Finanças e Orçamento. Parecer nº 31/57: —* Constituindo o processo nº 5854/57, vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, com o fim de receber parecer e ser submetida, posteriormente, à aprovação do Egrégio Conselho Universitário, de acôrdo com o Estatuto em vigor, a proposta de orçamento interno da Universidade do Ceará para o exercício de 1958. Na elaboração da proposta referente à receita, foram computadas tôdas as rendas previstas, isto é, os fundos que têm origem no orçamento da União, acrescidos das rendas de fonte, constituindo-se, assim, um fundo geral e único de recursos destinados às despesas que o plano de trabalho para o exercício de 1958 acarretará. Prevaleceu, portanto, nesta parte da proposta, o princípio da unidade orçamentária.

Orçada em Cr\$ 183.040.955,00, teve a Receita a seguinte classificação:

I — RENDA ORDINÁRIA

1 — Renda Própria

1 — Taxas e Emolumentos	597.335,00	
2 — Rendas Patrimoniais	1.500.000,00	
3 — Rendas Industriais	1.600.000,00	3.697.335,00

2 — Fundos provenientes do Orçamento Geral da República

178.523.620,00

II — RENDA EXTRAORDINÁRIA

820.000,00

Total da Receita

183.040.955,00

Do cotejo entre a Receita prevista para 1958 e a de 1957, concluiu-se por um acréscimo, na previsão ora feita, da ordem de Cr\$ 51.457.030,00, ou seja, em valor percentual, 39,10%. Assinale-se o fato de, em 1957, ter havido uma previsão da Receita superior de Cr\$ 51.278.885,00 à de 1956, donde se infere que para o exercício a iniciar-se o aumento, em números absolutos, conservou-se praticamente invariável. O valor percentual, porém, baixou de 63,85% para 39,10%. O orçamento da despesa, calcado no da receita, também não fugiu ao critério da universalidade e unidade. Despesas não previstas no orçamento da União ou dispendo para sua realização de verbas insuficientes, poderão ser atendidas, pelo menos parcialmente, com as parcelas da receita oriundas das rendas próprias.

A despesa prevista é exatamente igual à Receita e assim se distribui:

Pessoal	Cr\$ 82.837.560,00
Material	Cr\$ 12.600.000,00
Serviços de Terceiros e Encargos Diversos	Cr\$ 21.843.395,00
Transferências	Cr\$ 2.060.000,00
Investimentos	Cr\$ 63.700.000,00
Total da Despesa	Cr\$ 183.040.955,00

O quadro abaixo assinala o montante das Despesas Ordinárias e o total das Despesas de Capital:

Despesas Ordinárias	Cr\$ 119.340.955,00
Despesas de Capital	Cr\$ 63.700.000,00
Total	Cr\$ 183.040.955,00

A discriminação da despesa por unidades orçamentárias está expressa a seguir:

01 — Reitoria	Cr\$	45.566.475,00
02 — Escola de Agronomia	Cr\$	31.602.340,00
03 — Escola de Engenharia	Cr\$	19.000.680,00
04 — Faculdade de Direito	Cr\$	22.225.840,00
05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia	Cr\$	20.801.940,00
06 — Faculdade de Medicina	Cr\$	43.841.680,00
		183.040.955,00

Após examinar detidamente a proposta, objeto do presente parecer, e analisar os seus diversos anexos, esta Comissão, considerando que obedeceu ela, rigorosamente, à técnica orçamentária, sem quebrar o equilíbrio entre a receita e a despesa e sem ferir o princípio de unidade, tendo em vista que foi elaborada em concordância com as necessidades dos serviços, pronuncia-se favoravelmente à sua aprovação. Sala das sessões do Conselho Universitário, em 30 de dezembro de 1957. As. Prisco Bezerra — Relator — Manuel Antônio de Andrade Furtado e Luís de Oliveira Albuquerque.

INDICAÇÃO DE PROFESSOR

(Processo Nº 5590/57)

Prosseguindo, o Magnífico Reitor submeteu à apreciação dos Senhores Conselheiros o processo acima, referente à indicação do Cirurgião-Dentista Augusto Motta Borges para reger, como contratado, a partir de janeiro de 1958, a cátedra de Clínica Odontológica (2a. Cadeira), até que seja assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República a sua nomeação, em caráter efetivo, para o mesmo cargo, em virtude de haver sido aprovado em concurso realizado na Faculdade de Farmácia e Odontologia, para provimento da cadeira mencionada. O contrato do Professor Augusto Motta Borges era de toda conveniência, uma vez que o mesmo precisava adotar todas as medidas indispensáveis para, de acordo com sua orientação, fazer funcionar regularmente a referida cadeira no ano letivo prestes a iniciar-se. Distribuído o processo à Comissão de Ensino e Legislação, relatou-o o Conselheiro Fernando Leite, em parecer favorável à realização do contrato do Cirurgião-Dentista Augusto Borges, na forma sugerida pela Faculdade de Farmácia e Odontologia. Posta em discussão e, logo a seguir, em votação, foi a indicação aprovada por unanimidade.

RENOVAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS

Propôs o Magnífico Reitor ao Egrégio Conselho que fossem renovados, em 1958, o Fundo Especial para Equipamento do Hospital das Clínicas, o Fundo Especial para Obras e Aquisição de Terrenos e o Fundo Especial para Cursos e Missões de Caráter Cultural ou Científico. Para os dois primeiros, sugeriu que fossem transportados apenas os saldos que os mesmos apresentarem no encerramento do Balanço referente ao exercício de 1957. Para o terceiro, ou seja, Fundo Especial para Cursos e Missões de Caráter Cultural ou Científico, sugeriu o Magnífico Reitor que, ao saldo apresentado, nesta data, fosse adicionado o *superavit* da Receita na parte referente a I — Renda Ordinária; 1) — Renda Própria; 2) — Rendas Patrimoniais — 1) Juros de Capitais, do referido exercício de 1957. Justificou o Magnífico Reitor, pormenorizadamente, a proposta apresentada à discussão e deliberação dos Senhores Conselheiros, passando a palavra ao Professor Prisco Bezerra, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para se manifestar a esse respeito. O Conselheiro Prisco Bezerra, secundado pelos demais membros da referida Comissão, emitiu parecer favorável à proposta do Magnífico Reitor, a qual submetida à discussão e votação, em plenário, foi aprovada por unanimidade.

CRIAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS

Sugeriu ainda, o Magnífico Reitor, a criação de novos Fundos Especiais, a saber: a) Fundo Especial para Assistência aos Estudantes, a ser formado pelo saldo da verba 01 — Reitoria; 1.6.17 — Serviço de Assistência Social — 1) Manutenção de Restaurantes destinados a Estudantes; letras a) — Reitoria, e c) — Restaurante Estudantil da Escola de Agronomia; e saldo da verba 03 — Escola de Engenharia; 1.6.13 — Serviços Educativos e Culturais — Bolsas de Estudos para alunos carentes de recursos na Escola de Engenharia; b) Fundo Especial para Investimentos a ser constituído com os saldos das verbas 01 — Reitoria; 4.3.01 — Início da Desapropriação e Aquisição de Imóveis — Aquisição de terrenos para ampliação da Escola de Agronomia e outras instalações da Universidade, bem como pelo saldo da verba 4.1.03 — Fosseguimento e conclusão de Obras, de todas as unidades universitárias. Com circunstanciada exposição, justificou o Magnífico Reitor a criação dos Fundos Especiais acima enumerados, encaminhando o assunto à consideração do Egrégio Conselho. O Conselheiro Renato Braga se manifestou favorável à vinculação do saldo da verba destinada a

Bolsas de Estudo para Alunos Carentes de recursos na Escola de Engenharia, que deverá continuar à disposição da mesma Escola, ficando, conseqüentemente, o aludido saldo já comprometido, no exercício de 1958, dentro do Fundo Especial para Assistência Social aos Estudantes, cuja criação era proposta. Solicitado o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, o seu Presidente, Conselheiro Prisco Bezerra, em parecer homologado pelos demais membros da referida Comissão, manifestou-se favoravelmente à criação dos novos Fundos Especiais, na forma da proposta do Magnífico Reitor e de acôrdo com a vinculação sugerida pelo Conselheiro Renato Braga. Submetida a matéria à votação do plenário, verificou-se a aprovação do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela totalidade dos Senhores Conselheiros.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1957

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 979.710,00 ao Orçamento do corrente exercício.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956, e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 19 de novembro de 1957 e Processos ns. 4760/57 e 4796/57),

R E S O L V E:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar de novecentos e setenta e nove mil setecentos e dez cruzeiros (Cr\$ 979.710,00), destinado a reforçar, no Orçamento do corrente exercício, as verbas das unidades universitárias, abaixo discriminadas:

02 — Escola de Agronomia

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.3.00 — Material de consumo e transformação — Subconsignação 1.3.03 — Ma-

terial de limpeza, conservação e desinfecção
Valor da suplementação Cr\$ 5.000,00

Consignação 1.3.00 — Material de consumo e de transformação — Subconsignação 1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos

Valor da suplementação Cr\$ 15.000,00

Consignação 1.3.00 — Material de consumo e de transformação — Subconsignação 1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a qualquer transformação

Valor da suplementação Cr\$ 40.000,00

Consignação 1.4.00 — Material Permanente — Subconsignação 1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas

Valor da suplementação Cr\$ 15.000,00

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros — Subconsignação 1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás

Valor da suplementação Cr\$ 30.000,00

Verba 4.0.00 — Investimentos

Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações — Subconsignação 4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos

Valor da suplementação Cr\$ 350.000,00

Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações — Subconsignação 4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps

Valor da suplementação Cr\$ 80.000,00

03 — Escola de Engenharia

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.09 — Ajuda de custo

Valor da suplementação Cr\$ 33.000,00

Consignação 1.3.00 — Material de consumo e de transformação — Subconsignação 1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação

Valor da suplementação Cr\$ 30.000,00

Consignação 1.4.00 — Material Permanente — Subconsignação 1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico

Valor da suplementação Cr\$ 211.710,00

Consignação 1.4.00 — Material Permanente — Subconsignação 1.4.12 — Mobiliário em geral

Valor da suplementação Cr\$ 60.000,00

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros — Subconsignação 1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens

Valor da suplementação Cr\$ 110.000,00

Total das suplementações Cr\$ 979.710,00

Art. 2º — A cobertura do crédito suplementar, aberto pela presente Resolução, será feita mediante o congelamento de igual importância nos saldos de verbas especificadas nos mencionados Processos ns. 4760/57 e 4796/57.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 21 de novembro de 1957.

Antônio Martins Filho
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1957

Abre o crédito especial de Cr\$ 408.000,00, para o fim que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de

outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 23 de novembro de 1957 e Processo nº 4899/57)

R E S O L V E :

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de quatrocentos e oito mil cruzeiros (Cr\$ 408.000,00), destinado a ocorrer a despesas de exercício findo na Faculdade de Medicina desta Universidade, referentes ao pagamento de vencimentos, do ano de 1956, ao Professor Francisco Aloísio Pinheiro.

Art. 2º — A cobertura do crédito especial, aberto por esta Resolução, será feita mediante o congelamento de saldos previsíveis da Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos; do Inciso 06 Faculdade de Medicina, do vigente Orçamento da Universidade.

Art. 3º — O crédito especial, aberto pela presente Resolução, terá vigência nos exercícios de 1957 e 1958.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 23 de novembro de 1957.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1957

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 929.960,60, ao Orçamento do corrente exercício.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 23 de novembro de 1957 e Processo nº 4897/57),

R E S O L V E :

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar de novecentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta cruzeiros e sessenta centavos

(Cr\$ 929.960,60), destinado a reforçar, no Orçamento do corrente exercício, as verbas das unidades universitárias, abaixo discriminadas:

01 — REITORIA

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.01 — Vencimentos
Valor da suplementação Cr\$ 248.665,90

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.06 — Salários de tarefeiros
Valor da suplementação Cr\$ 87.214,40

02 — ESCOLA DE AGRONOMIA

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.06 — Salários de tarefeiros
Valor da suplementação Cr\$ 52.816,70

03 — ESCOLA DE ENGENHARIA

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.06 — Salários de tarefeiros
Valor da suplementação Cr\$ 65.305,80

05 — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTO-
LOGIA

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.04 — Salários de mensalistas
Valor da suplementação Cr\$ 21.800,00

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.05 — Salários de contratados
Valor da suplementação Cr\$ 325.000,00

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.06 — Salários de tarefeiros
Valor da suplementação Cr\$ 2.129,00

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.17 — Gratificação pela prestação
de serviço extraordinário
Valor da suplementação Cr\$ 15.000,00

06 — FACULDADE DE MEDICINA

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.27 — Diversos
Valor da suplementação Cr\$ 112.028,80
Total das suplementações Cr\$ 929.960,60

Art. 2º — A cobertura do crédito suplementar, aberto pela pre-
sente Resolução, será feita mediante o congelamento de igual impor-
tância nos saldos de verbas especificados no mencionado Processo nº
4897/57.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 30 de novem-
bro de 1957.

Antônio Martins Filho
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1957

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 100.000,00, ao Orça-
mento do corrente exercício.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribui-
ção que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de
outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autori-
zado pelo Conselho Universitário (sessão de 23 de novembro de 1957
e Processo nº 4.900/57),

R E S O L V E :

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), destinado a reforçar no Orçamento do corrente exercício, as seguintes dotações do Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia:

Verba 1 0.00 — Custeio	
Consignação 1.5 00 — Serviços de Terceiros;	
Subconsignação 1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	
Valor da suplementação	Cr\$ 50.000,00
Consignação 1 6.00 — Encargos Diversos; Subconsignação 1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	
Valor da suplementação	Cr\$ 50.000,00
Total das suplementações	Cr\$ 100.000,00

Art. 2º — A cobertura do crédito suplementar, aberto pela presente Resolução, será feita mediante congelamento de igual importância nos saldos de verba especificada no mencionado Processo nº. 4.900/57.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 3 de dezembro de 1957.

Antônio Martins Filho
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1957

Abre o crédito especial de Cr\$ 490.300,00, para os fins que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 19 de dezembro de 1957 e Processo nº 5602/57);

R E S O L V E :

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de quatrocentos e noventa mil e trezentos cruzeiros (Cr\$ 490.300,00), destinado aos seguintes pagamentos:

01 — REITORIA

- a) Para aquisição de material técnico e científico destinado ao aparelhamento do Serviço de Antropologia Cr\$ 450.000,00
- b) Para aquisição de utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria Cr\$ 30.000,00

02 — ESCOLA DE AGRONOMIA

Para pagamento de Auxílio Doença referente ao exercício de 1957 Cr\$ 10.300,00

Art. 2º — A cobertura do crédito especial, aberto por esta Resolução, será feita mediante congelamento de igual importância no saldo de verba especificada no mencionado Processo nº 5602/57.

Art. 3º — O crédito especial, aberto pela presente Resolução, terá vigência nos exercícios de 1957 e 1958.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 20 de dezembro de 1957.

Antônio Martins Filho
Reitor.

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1957

Abre o crédito especial de Cr\$ 3.795,50, para os fins que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente auto-

rizado pelo Conselho Universitário (sessão de 19 de dezembro de 1957 e Processo nº 5603/57),

R E S O L V E :

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de três mil setecentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 3.795,50), destinado aos seguintes pagamentos de contas, de exercício findo, referentes ao ano de 1956:

01 — REITORIA

Para pagamento ao Serviço de Luz e Fôrça de Fortaleza (Serviluz) Cr\$ 603,30

02 — ESCOLA DE AGRONOMIA

a) Para pagamento à Imprensa Oficial do Estado Cr\$ 1.050,00

b) Para pagamento à Ericson do Brasil, Comércio e Indústria S. A. Cr\$ 1.022,20

03 — ESCOLA DE ENGENHARIA

a) Para pagamento à S. A. Correio do Ceará Cr\$ 870,00

b) Para pagamento à Imprensa Oficial do Estado Cr\$ 250,00

Art. 2º — A cobertura do crédito especial, aberto por esta Resolução, será feita mediante congelamento de igual importância no saldo de verba especificado no mencionado Processo nº 5603/57.

Art. 3º — O crédito especial, aberto pela presente Resolução, terá vigência nos exercícios de 1957 e 1958.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, 20 de dezembro de 1957.

Antônio Martins Filho
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1957

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 1.329.727,00, ao Orçamento do corrente exercício.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 19 de dezembro de 1957 e Processos ns. 4882/57, 5145/57, 5605/57 e 5606/57),

R E S O L V E :

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar de um milhão trezentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e sete cruzeiros (Cr\$ 1.329.727,00), destinado a reforçar, no Orçamento do corrente exercício, as verbas das unidades universitárias, abaixo discriminadas:

01 — REITORIA

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação — Subconsignação 1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção
Valor da suplementação Cr\$ 10.000,00

Consignação 1.4.00 — Material Permanente — Subconsignação 1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes
Valor da suplementação Cr\$ 400.000,00

Consignação 1.4.00 — Material Permanente — Subconsignação 1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratórios e gabinete técnico ou científico
Valor da suplementação Cr\$ 40.000,00

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros — Subconsignação 1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens
Valor da suplementação Cr\$ 130.000,00

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros —
Subconsignação 1.5.06 — Reparos, adaptações
e conservação de bens móveis
Valor da suplementação Cr\$ 10.000,00

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros —
Subconsignação 1.5.11 — Telefone, telefone-
mas, telegramas, radiogramas, porte-postal e
assinatura de caixas postais
Valor da suplementação Cr\$ 65.000,00

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros —
Subconsignação 1.5.13 — Seguros em geral
Valor da suplementação Cr\$ 38.727,00

Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos; Sub-
consignação 1.6.04 — Festividades, recepções,
hospedagens e homenagens
Valor da suplementação Cr\$ 60.000,00

03 — ESCOLA DE ENGENHARIA

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.17 — Gratificação pela prestação
de serviço extraordinário
Valor da suplementação Cr\$ 16.000,00

04 — FACULDADE DE DIREITO

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.17 — Gratificação pela prestação
de serviço extraordinário
Valor da suplementação Cr\$ 30.000,00

Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e
de Transformação; Subconsignação 1.3.02 —
Artigos de expediente, desenho, ensino e edu-
cação

Valor da suplementação Cr\$ 10.000,00

Consignação 1.4.00 — Material Permanente;
Subconsignação 1.4.03 — Material bibliográ-
fico em geral; filmes
Valor da suplementação Cr\$ 250.000,00

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros;
Subconsignação 1.5.02 — Passagens, transpor-
te de pessoas e de suas bagagens
Valor da suplementação Cr\$ 15.000,00

Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos; Sub-
consignação 1.6.04 — Festividades, recepções,
hospedagens e homenagens
Valor da suplementação Cr\$ 5.000,00

06 — FACULDADE DE MEDICINA

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.0.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.27 — Diversos
Valor da suplementação Cr\$ 250.000,00

Total das suplementações Cr\$ 1.329.727,00

Art. 2º — A cobertura do crédito suplementar, aberto pela pre-
sente Resolução, será feita mediante o congelamento de igual impor-
tância nos saldos de verbas especificadas nos mencionados processos ns.
4882/57, 5145/57, 5605/57 e 5606/57.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 20 de dezembro
de 1957.

Antônio Martins Filho
Reitor

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECERES

Nº 27, de 14/11/57 — Proc. da Reitoria.
Assunto — Desapropriação

Desapropriação de imóvel destinado à Universidade. Processo a que está sujeita. Necessidade prévia de um Decreto da Presidência da República, declarando de utilidade pública o bem a ser desapropriado. Aplicação à espécie do art. 141, § 16, da Constituição e dos arts. 2, 3 e 5, letra *h* e *m*, do Dec. lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Declarada, pelo Governo Federal, a utilidade pública do imóvel, sua desapropriação se efetuará em seguida, amigável ou judicialmente.

Nº 28, de 19/11/57 — Proc. nº 4.452/57, do Instituto Cearense de Matemática.
Assunto — Pedido de agregação.

Na forma da legislação em vigor, mormente do Dec. nº 19.851, de 11-4-931, e do Estatuto da Universidade do Ceará, aprovado pelo Dec. nº 40.229, de 31-10-956, as unidades universitárias são Escolas ou Faculdades e Institutos, quaisquer delas podendo ser incorporadas, agregadas ou mandatárias, sendo estas últimas as que gozam do chamado "mandato universitário".

Referida legislação, art. 40 do cit. Dec. 19.851 e especialmente parágrafo único do art. 4º e art. 5º do Estatuto da Universidade, parece fazer distinção entre a agregação, quando se trate de cursos ou estabelecimentos de ensino p. ditos, e a concessão de mandato universitário, quando se trate de Institutos técnicos, científicos e culturais.

Na espécie, propõe-se a *agregação* à Universidade do "Instituto Cearense de Matemática", entidade de caráter privado, civil, e cultural. Julga-se não ser caso, propriamente, de agregação, mas de concessão de mandato universitário, o que implica atribuir à mencionada entidade direitos e responsabilidades, a serem clausulados em convênio com a Universidade.

Nº 29, de 19/11/57 — Proc. nº 4.454/57, de uma Comissão Organizadora do Instituto de Química e Tecnologia.
Assunto — Criação desse Instituto.

Comissão de professores, em memorial, acompanhado de anteprojeto de Regimento e Organograma, propõe a criação do "Instituto de Química e Tecnologia da Universidade do Ceará".

De acordo com o art. 11 e seu § 1º, do Dec. 19.851, de 11-4-931, bem assim com a letra *v* do art. 16 do Estatuto da Universidade, esta, *motu proprio*, pode criar e incorporar instituto de natureza técnica, científica e cultural, o que deve ser feito por proposta do Conselho Universitário ao Ministério da Educação e Cultura e final decreto do Governo Federal.

Nº 30, de 20/11/57 — Proc. nº 4.731/57, da Faculdade de Farmácia e Odontologia.
Assunto — Edital de concurso

Exame da regularidade desse documento.

Nº 31, de 21/11/57 — Proc. nº 110/57, da Escola de Engenharia
Assunto — Matrícula com aproveitamento de cadeiras cursadas em outras Escolas.

Caso de aluno que, tendo cursado outras Escolas congêneres e nelas sido aproveitado em diversas matérias, pede matrícula na Escola de Engenharia local.

Aplicação, à espécie, do art. 2º, do Dec. nº 20.654, de 13.11.931.

Verificação da identidade entre as matérias cursadas nas outras Escolas e as do currículo da nossa Escola de Engenharia.

Fatos intercorrentes: matrícula em uma série, com dependência de duas matérias, no máximo, da série anterior; e exigência, na disciplina sobre que não foi comprovada a mencionada identidade, da pre-

quência regulamentar e da realização dos trabalhos e exercícios práticos na série em que deveria ser cursada.

Nº 32, de 23/11/57 — Proc. nº 4.806/57, do Conselho Universitário.

Assunto — Provimento sobre a organização da lista triplíce destinada à escolha de Diretor de unidades universitárias.

Exame do assunto à luz do Dec. nº 19.851, de 14.4.931, denominado Estatuto das Universidades Brasileiras, art. 27, § 1º e 3º, e do art. 49 do Estatuto da Universidade do Ceará.

Reflexo sobre os regulamentos em vigor, mormente os da Faculdade de Direito e da Faculdade de Farmácia e Odontologia, respectivamente em seus arts. 68, § 2º e 76, nº I e 101, § 1º e 108, n. I, dos Decs. 23.609, de 20.12.933 e 20.865, de 28.12.931.

Nº 33, de 5/12/57 — Proc. nº 5.078/57, da Faculdade de Farmácia e Odontologia.

Assunto — Cômputo da nota de aprovação, quando o examinando é dispensado da prova escrita final.

Matéria regulada pela Lei nº 7, de 19.12.946, em consonância com os regulamentos anteriores ao Dec. lei nº 8.342, de 10.12.945.

Aplicabilidade, à espécie, do Dec. 20.865, de 28-12.931.

Obscuridade desse diploma legal e recurso à interpretação pelos órgãos administrativos da Faculdade, de acordo com a praxe seguida.

Esta Consultoria entende que a solução que manda somar as notas das provas parciais com a da oral ou prático-oral seria a mais aceitável, não só porque é critério adotado nas outras unidades, como porque, além de possibilitar maior oportunidade ao aluno, parece ajustar-se melhor ao argumento de que a dispensa, em determinados casos, da prova escrita final, leva naturalmente a considerar as duas parciais e a oral ou prático-oral final como uma só prova, cujas notas devem ser, portanto, tomadas em conjunto. Isso, tanto mais quanto a habilitação sempre resulta de exames ao mesmo tempo escritos e orais ou prático-orais, o que não ocorreria se as notas da oral ou prático-oral final fôsem computadas isoladamente.

Nº 34, de 31/12/57 — Proc. nº 5874/57, da Escola de Engenharia.

Assunto — Número de matérias de que é possível fazer exames de segunda época.

Aplicação e interpretação da Lei nº 7, de 19.12.46, e da legislação a que se reporta, anterior ao Dec. lei 8.342, de 10.12.45, bem assim da Lei nº 1.029, de 30.12.49 e do Dec. 20.865 de 28.12.931, na parte referente às Escolas de Engenharia. Ajustamento, à espécie, dos pareceres do C. N. E. ns. 434/47, 127/48, 559/48, 333/950, 209, 232 e 262/56, estes comunicados pela Circular nº 3, de maio de 1957, da Diretoria do Ensino Superior.

A questão do limite de matérias em que o aluno se pode habilitar nos exames de 2a. época e sua compatibilidade com o caso especial da Lei nº 1.029, e outras questões relacionadas com a nota mínima das provas parciais de 1a. época e com as provas de que consta a 2a. época, para o fim de sua realização.

Conclusões:

1 — O regime de promoções, em 1a. e 2a. épocas, nos estabelecimentos superiores de ensino, enquanto não fôr promulgada a lei de diretrizes e bases da educação nacional, rege-se atualmente pela Lei nº 7, de 19 de dezembro de 1946, e, na sua omissão, pela legislação anterior ao Dec. lei nº 8.342, de 10 de dezembro de 1945, legislação essa variada e constituída, para cada tipo de unidade universitária, dos respectivos regulamentos ou regimentos padrões.

2 — Sendo a êsse respeito omissa a Lei nº 7, o limite do número de matérias em que o aluno pode habilitar-se na segunda época será o previsto no regulamento ou regimento padrão anterior ao cit. Decreto 8.342, implicando a não previsão na inexistência desse limite.

3 — De acordo com a última decisão do C. N. E. (Circular nº 3, de maio de 1957, da Diretoria do Ensino Superior), a média inferior a 3 nas provas parciais impede os exames finais de 1a. época, não os de 2a. época, salvo, quanto a esta, o que dispuser o regulamento ou regimento aplicável, revigorado pela cit. Lei nº 7.

4 — Apuração das médias de aprovação e promoção em exames de 2a. época, e as provas e o programa de que constam, regem-se pela cit. Lei nº 7, art. 2º e §§ e pela lei nº 1.029, parágrafo único do art. 1º.

5 — Nada impede que o aluno se submeta simultaneamente, em 2a. época, ao exame das matérias em que tenha sido reprovado e previstas no regulamento ou regimento, e de todas as outras em que não tenha sido freqüente às respectivas aulas teóricas, na forma da cit. Lei

nº 1.029. Desde, porém, que o regulamento ou regimento limite em segunda época o número de matérias em que haja sido o aluno reprovado, uma vez ultrapassado esse número, já não poderá beneficiar-se do favor da Lei 1.029.

Nº 35 — Processo do C. T. A. da Faculdade de Direito.
Assunto — *Anulação de prova identificada.*

Aplicação do regulamento adotado (Dec. 23.609, de 20/12/933) art. 15, § 4º e art. 50, § 3º. Parecer nº 8/941, do C. N. E., relatado pelo Conselheiro, Professor Beni Carvalho (in "Ensino Superior no Brasil", de Carlos de Sousa Neves, V. I, pgs. 546).

Nº 36 — Proc. n. 5640, de 20/12, da Reitoria.
Assunto: — *Custas e emolumentos aos escrivães e tabeliães, na prática de atos em que a Universidade é parte interessada.*

Aplicação da Lei estadual n. 3.186, de 11/6/956 (Regimento de Custas).

DIVISÃO DE OBRAS

INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL

Iniciou-se, no mês de novembro, a construção do Instituto de Medicina Legal, que faz parte do conjunto do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará. O referido Instituto atenderá aos cursos de Anatomia, Histopatologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina, bem como aos cursos desta última disciplina das Faculdades de Direito e de Odontologia. As dependências de que o público se utilizará foram dispostas à parte, de sorte a não prejudicar o funcionamento dos setores técnico e didático. Por outro lado, o prédio será provido de salas para serviço de Imprensa e do Escrivão Público, e uma sala de aula teórica. Um dos pavimentos do referido Instituto desenvolve-se em plano horizontal, a fim de facilitar a interligação dos serviços, evitar-se escadas e tornar mais econômica a estrutura. Os pátios internos servem para zonear os vários setores de que se compõe o Instituto, além de amenizar o clima e a aparência fria, através de jardins e panos d'água.

Enquanto isso, prosseguem as demais obras, como sejam: Construção de três blocos, na Escola de Agronomia, para atender às cadeiras de Zoologia, Entomologia e Zootecnia, dos quais o primeiro bloco, quase concluído, estará em condições de ser utilizado em março do corrente ano; projeto e execução de reforma e adaptação de um prédio no Benfica e construção, no mesmo terreno, de novas instalações, em dois blocos, os quais contêm 22 salas, distri-

buidas entre os Departamentos de Matemática, Termodinâmica, Geologia, Química Tecnológica, Topografia, Desenho e Física; reforma total do antigo prédio da Faculdade de Farmácia e Odontologia para funcionamento exclusivo da Faculdade de Farmácia, uma vez que a Faculdade de Odontologia será transferida para o antigo prédio da Faculdade de Medicina, na Praça José de Alencar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO CEARÁ

BOLETIM DO PESSOAL

No. 9

NOVEMBRO - DEZEMBRO 1957

ANO II

ATOS DO REITOR

CONTRATOS

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de Contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor MANUEL CUNHA LIMA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — MANUEL CUNHA LIMA.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Linotipista da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 01 — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, para mil novecentos e cinqüenta e sete, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de cinco (5) de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial", de 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 25 de outubro e terá vigência de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e cinqüenta e sete a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958).

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ ANANIAS CISNE FILHO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ ANANIAS CISNE FILHO.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da Cadeira de Clínica Ginecológica da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 7 de novembro de 1957 e terá vigência de 1º de novembro de 1957 a 31 de dezembro de 1958.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor Engenheiro Civil HONÓRIO BEZERRA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — HONÓRIO BEZERRA.

Obrigações e Verba — O contratado obrigase a organizar a cadeira de Astronomia de Campo e Geodésia, do Curso de Engenharia Civil, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, para funcionamento a partir do ano letivo de 1958, cumprindo-lhe, no desempenho desta tarefa, elaborar o programa da referida cadeira, sugerir providências para a instalação de laboratório e propor outras medidas que julgar necessários ao pleno funcionamento da mesma cadeira, consubstanciadas essas medidas em circunstanciado relatório, fazendo jus ao salário mensal de Cr\$ 12.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de outubro de 1957 e terá vigência de 1º de outubro a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ PÉRICLES MAIA CHAVES.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ PÉRICLES MAIA CHAVES

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Instrutor da 1ª Cadeira de Clínica Cirúrgica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 06 Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil

— Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 12 de novembro de 1957 e terá vigência de 1º de novembro de 1957 a 31 de dezembro de 1958.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de Contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico HAMILTON DOS SANTOS MONTEIRO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — HAMILTON DOS SANTOS MONTEIRO.

Função e Verba — O contratado prestará serviços eventuais junto ao Professor da Cadeira de Histologia e Embriologia Geral, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 8.000,00, correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação — 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 23 de março de 1957 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do Termo de Contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA.

Representante da Universidade do Ceará — Vice-Reitor MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO.

Contratado — JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Pa-

tologia Geral, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.0.00 — Pessoal Civil — Subconsignação — 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 19 de agosto e terá vigência de primeiro (1º) de agosto a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro-Agrônomo JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA NETO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA NETO.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Desenho de Aguadas, Perspectiva e Sombras, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 9 de dezembro de 1957 e terá vigência de 1º de outubro de 1957 a 31 de dezembro de 1958.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo do contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro-Agrônomo JAIME DO NASCIMENTO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JAIME DO NASCIMENTO.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Zootecnia Especializada, da Escola de Agronomia desta Universidade, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 02 — Escola de Agronomia, Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 9 de dezembro de 1957 e terá vigência de 1º de outubro de 1957 a 31 de dezembro de 1958.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 148, DE 16 DE AGOSTO DE 1957
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ,

no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a indicação do Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, constante de seu ofício n.º 280, desta data,

RESOLVE designar MURILO GUILHERME DODT, Oficial Administrativo, padrão I, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), para exercer a função gratificada de Secretário, FG-3, criada para a mesma Faculdade de Farmácia e Odontologia pela Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950, e reclassificada pelo Decreto n.º 35.447, de 30-4-954.

(Reproduzida por incorreção)

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 27 DE SETEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, durante o mês de setembro, por necessidade do serviço de

acôrdo com o artigo 145, Item III, combinado com o artigo 150, Item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de FRANCISCO FERREIRA DE ALENCAR, ocupante do cargo de Arquivista, padrão "E", lotado nesta Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação de um terço do seu vencimento.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 21 DE OUTUBRO DE 1957
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acôrdo com o art. 84, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1957, a ALBA DE MESQUITA FROTA, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, padrão I, desta Reitoria, a partir de 21 de outubro de 1957.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

(Reproduzida por incorreção).

PORTARIA S/N., DE 11 DE NOVEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica durante o mês de outubro último, de acôrdo com o artigo 145, Item III, combinado com o artigo 150, Item II, e seu respectivo parágrafo 2º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos da Imprensa Universitária:

Nome do funcionário:	Função	Hs.
Francisco Façanha Sobrinho	Linotipista	48
Juarez Cunha e Sousa	"	48
Antônio Vitoriano Pinheiro	Encadernador	30
Francisco Lourival Fontenele	Impressor	24
José Vidal de Araújo	Trabalhador	48

Francisco Ferreira da Mota	Ajud. Linotip.	48
Ursulina Mendes	Aux. Encad.	32
José Pinheiro Lima	Ajud. Impres.	14
Vitor A. S. Albuquerque	Ajud. Cortador	8
Maria do Carmo Silva	Aux. Encader.	20
Molsés Izias de Jesus	Mensageiro	22
Luis Mauro Façanha	Ajud. Linotip.	15

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 21 DE NOVEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, durante o mês de NOVEMBRO corrente, por necessidade do serviço de acôrdo com o artigo 145, Item III, combinado com o artigo 150, Item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de JOSÉ FERREIRA APOLINÁRIO, ocupante do cargo de Zelador "D", lotado nesta Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação de um terço do seu vencimento mensal.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 21 DE NOVEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE conceder a ALUISIO GIRÃO BARROSO, Oficial Administrativo, padrão "K", lotado nesta Reitoria, ocupante da função de Diretor FG-4, da Divisão do Pessoal desta Universidade, 24 (vinte e quatro) diárias, de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) cada, relativas ao período de 27 de outubro a 19 do corrente mês, em que permaneceu o mesmo no Rio de Janeiro, para tratar, junto ao Ministério da Educação e Cultura e outras repartições federais, de assuntos de interesse da Universidade.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 22 DE NOVEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE designar FRANCISCO FERNANDO ALCANTARA MOTA, Engenheiro, contratado, desta Universidade, no exercício da função de Diretor, FG-4, da Divisão de Obras, do Departamento de Obras e Planejamento desta Reitoria, para tratar em São Paulo, durante o período de 24 a 29 do corrente mês, de assuntos do interesse da citada Universidade relacionados com as Obras de ampliação da Faculdade de Direito, ora em andamento, sendo-lhe concedidas 6 (seis) diárias de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, de acôrdo com o art. 135, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 136, da mesma Lei.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 22 DE NOVEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica durante os meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO do corrente ano, de acôrdo com o artigo 145, Item III, combinado com o artigo 150, Item II, e seu respectivo parágrafo 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente dos servidores a seguir relacionados:

Nome do funcionário	Função	Hs.
Antônio Raimundo Alcântara	Servente	70
Luis Rabelo Braga	Faxineiro	58
Cosmo Pedro de Melo	Faxineiro	74
Valdemiro Ramiro Moura	Trabalhador	88
Raimundo Nonato dos Santos	Mensageiro	74
Djacir Eufrásio Rodrigues	At. Pessoal	70
Francisco Cabral Viana	Jardineiro	70

José Gomes da Silva	Trabalhador	70
João Moreira Magalhães	Faxineiro	70

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 25 DE NOVEMBRO DE 1957

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, por cinquenta e quatro (54) horas, durante o mês de OUTUBRO p. passado, por necessidade do serviço, de acôrdo com o art. 145, Item III, combinado com o art. 150, Item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de DARIO SILVA BRAYNER, Atendente de Pessoal da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, lotado nesta Reitoria.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 26 DE NOVEMBRO DE 1957

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE de acôrdo com o artigo 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, baixar a seguinte escala de férias dos servidores que indica, lotados na Reitoria desta Universidade:

Nome	Cargo	Período Exerc.
Maria Alice Albuquerque	Escrit. "E"	16/12/57 a 14/ 1/57 1957
Raimundo Válder de C. Veloso	Almox. "K"	2 a 31/12/57 "
Valdemiro Ramiro Moura	Trabalhador	2 a 31/12/57 "
Edmundo Farias Pinheiro	Trabalhador	2 a 31/12/57 "
Manuel Ferreira		

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo
expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 26 DE NOVEMBRO DE 1957

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO
CEARÁ, usando de suas atribuições legais e e-
statutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, por neces-
sidade do serviço, pelas horas que abaixo ind ca,
durante o mês de novembro corrente, de acódo
ccm o artigo 145, item III, combinado com o
artigo 150, item II, e seu respectivo parágrafo 2º,
da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o expediente dos ser-
vidores a seguir relacionados, todos da Divisão
do Pessoal:

Nome do Funcionário	Cargo	Horas
Maria José Liberato Barroso		
P. Filha	Escrit. "E"	20
Vanda Passos da Mota Gentil	Escrit. "E"	20
Nalr Lima de Araújo	Escrit. "E"	20
Aracl Flúza Costa	Bibliot. "I"	20
Ana Gadelha Amora	Datilóg. "D"	20
Rosalba Cavalcante Chagas	Datilóg. "D"	20

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo
expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 28 DE NOVEMBRO DE 1957

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO
CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reito-
ria, no uso de suas atribuições legais e statu-
tárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, durante o
mês de novembro, por necessidade do serviço, de
acódo com o artigo 145, item III, combinado
com o artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28
de outubro de 1952, o expediente de OLGA
STELA PEIXOTO DE ALENCAR, Escriturário pa-

dião "E", lotado nesta Reitoria, arbitrando-lhe
a gratificação de um terço do seu vencimento
mensal.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo
expediente da Reitoria

PORTARIA S/N., DE 30 DE NOVEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acódo com o art. 84, da Lei
nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder
férias regulamentares, relativas ao exercício de
1957, a MARIA JOSÉ BARTHOLO DE OLIVEIRA,
Assistente de Administração referência 27, da
T.U.M.-P.P. do Departamento Administrativo
do Serviço Público, ora à disposição desta Reito-
ria, a partir de 1º de dezembro do ano em
curso.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 2 DE DEZEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
tendo em vista o que consta do ofício nº 692,
desta data, do Diretor da Escola de Engenharia,

RESOLVE conceder a FRANCISCO NÉLSON
CHAVES, Professor contratado, da referida Es-
cola, 7 (sete) diárias, de Cr\$ 500,00 (quinhentos
cruzeiros) cada, relativas ao período de 6 a 12 de
dezembro corrente, em que deverá permanecer o
mesmo Professor no Rio de Janeiro, tratando de
assuntos do interesse da mesma Escola, princi-
palmente relacionados com a Cadeira de Mate-
riais de Construção.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 2 DE DEZEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, por trinta
e nove (39) horas, durante o mês de NOVEMBRO
p. passado, por necessidade do serviço, de acódo
com o art. 145, item III, combinado com o art.
150, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de
1952, o expediente de DARIO SILVA BRAYNER,
Atendente de Pessoal da T.N.E.T. da Universi-
dade do Ceará, lotado nesta Reitoria.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 4 DE DEZEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acódo com o art. 84, da Lei
nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder fé-
rias regulamentares, relativas ao exercício de
1956, a MARIA LÍGIA DE PONTES BRÍGIDO
NUNES, ocupante do cargo de Oficial Adminis-
trativo, padrão I, desta Reitoria, a partir de 23
de dezembro de 1957.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 4 DE DEZEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, durante os
meses de novembro e dezembro do corrente ano,
por necessidade do serviço de acódo com o ar-
tigo 145, item III, combinado com o artigo 150,
item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o expediente
de VALDEMAR MACIEL RIBEIRO, Servente da
T.N.E.T. desta Universidade, lotado nesta Rei-
toria, arbitrando-lhe a gratificação de um terço
do seu salário mensal.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 4 DE DEZEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ,

no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE tornar sem efeito na Portaria
S/N., de 26 de novembro do corrente ano, as
férias concedidas, durante o período e 2 a
31/12/57, a RAIMUNDO VÁLTER DE CARVALHO
VELOSO, ocupante do cargo de Almojarife, pa-
drão K, lotado nesta Reitoria, e determinar que
as aludidas férias sejam gozadas oportunamente.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 5 DE DEZEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar por 15 dias,
durante o mês de novembro de 1957, por neces-
sidade do serviço, de acódo com o artigo 145,
item III, combinado com o artigo 150, item I, da
Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expe-
diente de MARIA ALICE ALBUQUERQUE, Escri-
turário padrão "E", lotado nesta Reitoria, arbi-
trando-lhe a gratificação à base de um terço do
seu vencimento mensal.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 5 DE DEZEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar por 17 dias,
durante o mês de novembro de 1957, por neces-
sidade do serviço, de acódo com o artigo 145,
item III, combinado com o artigo 150, item I,
da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o
expediente de TERESINHA BARREIRA LIMA-
VERDE, Escriturário Padrão "E", lotado nesta
Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação à base de
um terço do seu vencimento mensal.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 11 DE DEZEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do ofício n° 738, desta data, do Diretor da Escola de Engenharia,

RESOLVE conceder a PAULO AUGUSTO CAMPOS DE MORAIS, Professor Contratado, da referida Escola, dez (10) diárias, de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada, relativas ao período de 13 a 22 de dezembro corrente, para participar do 2º Simpósio dos Professores de Desenho Técnico e Geometria Descritiva, na Universidade Rural.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 13 DE DEZEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do ofício n° 747, desta data, do Diretor da Escola de Engenharia,

RESOLVE conceder a JOSÉ ARMANDO FARIAS, Instrutor, Contratado, da referida Escola, dez (10) diárias, de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada, relativas ao período de 13 a 22 de dezembro corrente, para participar do 2º Simpósio dos Professores de Desenho Técnico e Geometria Descritiva, da Universidade Rural.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 19 DE DEZEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar CLODOALDO PINTO, Professor Catedrático, padrão "O", da Faculdade de Direito desta Universidade para, no Rio de Janeiro, durante o período de 20 a 27 do corrente, fazer uma verificação no acervo da Biblioteca que pertenceu ao falecido presidente José Linhares e apresentar parecer sobre sua

aquisição para o Departamento Jurídico da Biblioteca Central da Universidade do Ceará, sendo arbitradas ao referido Professor 8 (oito) diárias de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada, correndo a despesa respectiva pela dotação orçamentária própria.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 20 DE DEZEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, por 40 (quarenta) horas, durante o mês de dezembro corrente, por necessidade do serviço, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de FRANCISCO MAMEDE DE BRITO e JOSÉ EDMARD MOTA BARROS DE OLIVEIRA, ocupantes, respectivamente, dos cargos de Escriturário, padrão "E", e Inspetor de Alunos, padrão "E", lotados nesta Reitoria.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 20 DE DEZEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, durante os meses de novembro e dezembro, por necessidade do serviço de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de FRANCISCO FERREIRA DE ALENCAR, ocupante do cargo de Arquivista, padrão "E", lotado nesta Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação de um terço do seu vencimento.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 20 DE DEZEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, durante o mês de dezembro, por necessidade do serviço, de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de CLAUDIO-NOR BRAGA, Motorista, Tarefeiro da T.N.E.T. desta Universidade, lotado nesta Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação de um terço do seu salário mensal.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 20 DE DEZEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, durante o mês de dezembro, por necessidade do serviço de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de JOSÉ FERREIRA APOLINÁRIO, ocupante do cargo de Zelador, padrão "D", lotado nesta Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação de um terço do seu vencimento mensal.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 23 DE DEZEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o mês de novembro último, de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item II, e seu respectivo parágrafo 2º da Lei n° 1.711, de 28-10-52, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos da Imprensa Universitária:

Nome do Funcionário	Cargo	Hs.
Francisco Façanha Sobrinho	Linotipista	48
Juarez da Cunha e Sousa	Linotipista	48
Francisco Lourival Fontenele	Impressor	48
Francisco Ferreira da Mota	Aj. Linot.	48
José Vidal de Araújo	Trabalhad.	40
Moisés Izalas de Jesus	Mensageiro	38
Antônio Vitoriano Pinheiro	Encadern.	32
Maria do Carmo Silva	Aux. encad.	31
José Pinheiro Lima	Aux. impr.	26
Vitor Ademir S. de Albuquerque	Faxineiro	24
Luís Mauro Façanha	Aj. Linot.	20
Ursulina Mendes	Aux. acab.	4

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 23 DE DEZEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o mês de dezembro corrente, de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item II, e seu respectivo parágrafo 2º da Lei n° 1.711 de 28 de outubro de 1952, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos da Imprensa Universitária:

Francisco Lourival Fontenele	Impressor	48
José Vidal de Araújo	Trabalhador	48
Vitor Ademir Sales de Albuquerque	Faxineiro	47
José Pinheiro Lima	Impressor	41
Moisés Izalas de Jesus	Mensageiro	33
Luís Mauro Façanha	Aj. Linotipista	24
Antônio Vitoriano Pinheiro	Encadernador	24
Maria do Carmo Silva	Aux. Encadern.	21
Francisco Façanha Sobrinho	Linotipista	20
Juarez da Cunha e Sousa	Linotipista	20
Francisco Ferreira da Mota	Aj. Linotipista	20
José Bernardino de Sousa	Aj. Linotipista	20
Roberto Monteiro Rodrigues Martins	Aux. Chapista	5
Ursulina Mendes	Aux. Acabam.	4

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 26 DE DEZEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, durante o mês de dezembro por necessidade do serviço de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de OLGA STELA PEIXOTO DE ALENCAR e TERESINHA BARREIRA LIMAVERDE, Escriturários, padrão "E", lotados nesta Reitoria, arbitrando-lhes a gratificação de um terço de seus respectivos salários mensais.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 28 DE DEZEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar por 15 dias, durante o mês de dezembro corrente, por necessidade do serviço, de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de JOAO LAZARO DE FIGUEIREDO e EMÍLIA CANDIDO DA SILVA, ocupantes, respectivamente, dos cargos de Desenhista "I" e Datilógrafo "D", lotados nesta Reitoria, arbitrando-lhes a gratificação à base de um terço dos seus vencimentos mensais.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 30 DE DEZEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o artigo 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1957, a FRANCISCO CABRAL VIANA, ocupante da função de Jardineiro, da T.N.E.T. desta

Universidade, lotado nesta Reitoria, a partir de 2 de janeiro de 1958.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 31 DE DEZEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, por dez (10) horas, durante o mês de dezembro corrente, por necessidade do serviço, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de ROSALBA CAVALCANTE CHAGAS e ARACI FIUZA COSTA, ocupantes, respectivamente, dos cargos de Datilógrafo, padrão "D" e Bibliotecário, padrão "I", lotados nesta Reitoria.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 31 DE DEZEMBRO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar ALMERI CORDEIRO LIMA, Datilógrafo "D", desta Universidade, para tratar, na cidade do Crato, durante o período de 1º de janeiro a 10 de fevereiro de 1958, de interesses desta Universidade junto ao Instituto de Ensino Superior do Cariri, fazendo jus à ajuda de custo correspondente a um (1) mês de vencimentos, nos termos do art. 132, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

DESPACHOS DO REITOR

Em 6-11-57

Concedendo 15 dias de licença, a partir de 31-10-57, para tratamento de saúde, de acordo

com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a LUÍS ALVES DA SILVA, Trabalhador, referência "17", da Escola de Agronomia desta Universidade. — Proc. 4448/57.

Em 13-11-57

Concedendo 20 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 1º-11-57, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a JOSÉ DE SOUSA LIMA, Trabalhador referência "17", da T.N.E.M. da Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. nº 4684/57.

Concedendo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a TERESINHA DE JESUS LANDIM, Datilógrafo, padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotada nesta Reitoria, no período de 22-10-57 a 20-12-57. Proc. nº 4681/57.

Concedendo 120 dias de licença, a partir de 31 de outubro último, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a EUNIRE DE ALENCAR ARAÚJO, Escriturário, padrão "E", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotada nesta Reitoria. Proc. nº 4654/57.

Em 14-11-57

Concedendo 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 1-11-57, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a JOÃO GOMES BASTOS, Trabalhador, referência "17", da Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. nº 4710/57.

Em 19-11-57

Concedendo 15 dias de licença, para tratamento de saúde a partir de 16-11-57, em prorro-

gação, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a LUÍS ALVES DA SILVA, Trabalhador, ref. "17", da Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. nº 4762/57.

Em 20-11-57

Concedendo 15 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 18 do corrente, de acordo com o artigo 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a MARIA LÚCIA BARBOSA DA JUSTA, Datilógrafo, "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará) lotada nesta Reitoria. Proc. nº 4801/57.

Em 21-11-57

Concedendo 20 dias de licença, a partir do dia 7 do corrente, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ANTONIO SEVERIANO BARROS, Desenhista, padrão "I", lotado nesta Reitoria. Proc. nº 4829/57.

Em 30-11-57

Concedendo licença, de acordo com o art. 107, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a MIRIAN PINHEIRO DE SOUSA, ocupante da função de Instrutor, Contratado, da Faculdade de Farmácia e Odontologia, desta Universidade, devendo a mesma licença ter início em 18-11-57 e terminar em 31-12-57, quando se encerra o prazo da vigência do seu contrato com esta Universidade. Proc. nº 4826/57.

Em 2-12-57

Concedendo vinte (20) dias de licença, a partir de 26-11-57 a 15-12-57, em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a JOSÉ DE SOUSA LIMA, Trabalhador, referência "17", da

Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. 5000/57.

Concedendo quinze (15) dias de licença a partir de 27-11-57, em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ANTONIO SEVERIANO BARROS, Desenhista I, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado nesta Reitoria. Proc. nº 5031/57.

Abonando as faltas dadas ao serviço, no período de 18 a 23 do mês de novembro p. passado do corrente ano, pelo funcionário ALCIMOR AGUIAR ROCHA, Arquivista, padrão "E", de acordo com o art. 158, parágrafo único da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Proc. nº 4893/57.

Em 4-12-57

Concedendo trinta (30) dias de licença, no período de 5-11-57 a 4-12-57, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a JOÃO RAIMUNDO DA SILVA, Trabalhador, ref. "17", da Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. nº 5081/57.

Em 6-12-57

Concedendo dez (10) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 1º-12-57 a 10-12-57, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a LUIS ALVES DA SILVA, Trabalhador, referência "17" da Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. nº 5115/57.

Concedendo cento e vinte (120) dias de licença, durante o período de 23-11-57 a 22-3-58, e MARIA ANAÍDE ESPÍNDOLA FREIRE, Escriturário "E", lotado na Reitoria da Universidade

do Ceará, de acordo com o art. 107, da Lei nº 1.711, de 28-10-52. Proc. nº 5126/57.

Em 7-12-57

Abonando as faltas dadas ao serviço, nos dias 16, 19, 21, 23 e 26 de novembro p. passado, do corrente ano pela funcionária MARIA ISOLDA MONTENEGRO CASTELO BRANCO, Datilógrafo, padrão "D", de acordo com o art. 158, parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28-10-52. Proc. nº 4980/57.

Em 12-12-57

Concedendo quarenta e cinco (45) dias de licença, durante o período de 17-11-57 a 31-12-57, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a EULÁLIA MARTINS CARNEIRO, Instrutor, Contratado, da Faculdade de Medicina desta Universidade. Proc. nº 5182/57.

Em 13-12-57

Concedendo vinte (20) dias de licença, para tratamento de saúde, durante o período de 9-12-57 a 28-12-57, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a CLODOMIR TEÓFILO GIRÃO, Oficial Administrativo "I", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará) lotado na Escola de Engenharia desta Universidade. Proc. nº 5358/57.

Em 17-12-57

Concedendo dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a LUCIANO MOTA GASPAS, Datilógrafo, "D", lotado na Reitoria da Universidade do Ceará, durante o período de 11-12-57 a 20-12-57. Proc. nº 5438/57.

Concedendo dez (10) dias de licença para

tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a MARIA HILDA DO NASCIMENTO, Enfermeira, da T.N.E.T. desta Universidade, durante o período de 9-12-57 a 18-12-57. Proc. 5439/57.

Abonando as faltas dadas ao serviço, nos dias 16, 18, 19 e 20 de novembro do corrente ano, pelo funcionário LUCIANO MOTA GASPAS, Datilógrafo "D", de acordo com o art. 158, parágrafo único da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Proc. nº 4834/57.

Em 18-12-57

Abonando as faltas dadas ao serviço no período de 18 a 29 de novembro p. passado e de 2 a 7 do corrente mês, pelo funcionário JOSÉ EDMARD MOTA BARROS DE OLIVEIRA, Inspetor de Alunos, "E", de acordo com o art. 158, parágrafo único da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Proc. nº 5181/57.

Em 19-12-57

Concedendo trinta (30) dias de licença, durante o período de 17-12-57 a 15-1-58, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a INÊS SÍLVIA BRAGA TEIXEIRA, Escriturário "E", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará) lotado na Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade. Proc. nº 5490/57.

Em 18-12-57

Concedendo oito (8) dias de licença, durante o período de 9 a 16 do corrente mês, de acordo com o art. 153, item I, a FRANCISCO FERREIRA DA MOTA, Ajudante de Linotipista lotado na Imprensa Universitária, desta Universidade. Proc. nº 5534/57.

Em 23-12-57

Abonando as faltas dadas ao serviço, no pe-

ríodo de 2 a 6 de dezembro corrente, pelo funcionário FRANCISCO MAMEDE DE BRITO, Escriturário "E", de acordo com o art. 158, parágrafo único da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952. Proc. nº 5611/57.

Concedendo cem (100) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 15-11-57 a 22-2-58 a JOSÉ FRANCISCO ALVES, Trabalhador, ref. "17", da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952. Proc. nº 5568/57.

Concedendo cento e oitenta (180) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 25-11-57 a 23-5-58 a FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, Servente, ref. "21", da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Proc. nº 5567/57.

Concedendo trinta (30) dias de licença, durante o período de 12-12-57 a 10-1-58, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a MARLENE MOÉSIA FERREIRA, Datilógrafo, "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará) lotada na Faculdade de Medicina desta Universidade. Proc. nº 5684/57.

Concedendo trinta (30) dias de licença, em prorrogação, durante o período de 17-11-57 a 16-12-57, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a LAURO CHAGAS DE OLIVEIRA, Trabalhador, ref. "17", da Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. nº 5564/57.

Concedendo oito (8) dias de licença, para tratamento de saúde, durante o período de

13-12-57 a 20-12-57, a MIGUEL ARCANJO DE MARIA COSTA, Impressor, da T.N.E.C. da Imprensa Universitária desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Proc. nº 5596/57.

Concedendo trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, durante o período de 8-12-57 a 6-1-58 a JOSÉ PINHEIRO MACHADO, Continuo, Ref. "17", da Escola de Agronomia desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Proc. nº 5597/57.

Abonando as faltas dadas ao serviço nos dias 18, 19, 20 e 21 de novembro p. passado do corrente ano, pelo funcionário FRANCISCO MAMEDE DE BRITO, Escrivão "E", de acôrdo com o art. 158, parágrafo único da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952. Proc. nº 5651/57.

Em 26-12-57

Abonando as faltas dadas ao serviço, nos dias 4, 5 e 6 de dezembro do corrente ano, pelo funcionário LUCIANO MOTA GASPAREL, Datilógrafo "D", de acôrdo com o art. 158, parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Proc. nº 5852/57.

Em 30-12-57

Prorrogando, ex-officio, por sessenta dias, o prazo para que Juturna Ataíde Pinheiro, Lúcia Fabrício Duarte, José Paulino Galvão, Francisco Lima de Sousa, Antônio Raimundo Alcântara, Luís Rabelo Braga, Assis Vieira de Oliveira, Valdemar Maciel Ribeiro, Raimundo Queirós Bernardino, Oclima Ribeiro de Sousa, Jundiá Moreira Guedes, Raimundo Mesquita Lopes e Raimundo Falcão Costa, nomeados por decreto coletivo do Exm. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de novembro de 1957, para exercerem, respectivamente, os cargos de Escrivão "E", Inspetor de Alunos "E", Inspetor de Alunos "E", Zelador

"D", Zelador "D", Zelador "D", Zelador "D", Zelador "D", Inspetor de Alunos "E", Zelador "D", Zelador "D", Zelador "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), tomem posse dos referidos cargos. Proc. nº 5878/57.

Em 30-12-57

Concedendo (5) cinco dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 27-12-57 a 31-12-57, a MARIA HILDA DO NASCIMENTO, Enfermeira da T.N.E.T. desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952. Proc. nº 5865/57.

Concedendo sessenta (60) dias de licença, para tratamento de saúde, durante o período de 27-12-57 a 24-2-58, a SONIA CALDAS CAVALCANTI DE ARAÚJO, Datilógrafo, padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, desta Universidade, lotado nesta Reitoria, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952. Proc. nº 5864/57.

Concedendo sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711 de 28-10-52, a JOSÉ LOURENÇO LUCIANO, Servçal, ref. "17", da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 21-11-57 a 19-1-58. Proc. nº 5566/57.

DESPACHOS DO VICE-REITOR

Em 28-11-57

Concedendo sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a FRANCISCO FREIRE SOBRINHO, Trabalhador, referência "17" da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 14-10-57 a

12-12-57, nos termos do art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952. Proc. nº 4936/57.

Concedendo trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em prorrogação, a JOSÉ ALBERTO MAGALHÃES BASTOS, Assistente, referência 27 da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 13-10-57 a 11-11-57. Proc. nº 4934/57.

Concedendo sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de 5-10-57 a 4-12-57, nos termos do art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a SIGISNANDO BORGES DA SILVA, Trabalhador, referência "17" da Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. nº 4933/57.

Concedendo quarenta e cinco (45) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a FRANCISCO GALDINO DA SILVA FILHO, Trabalhador, referência "17", da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 28-9-57 a 11-11-57. Proc. nº 4932/57.

Concedendo trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711 de 28-10-52, a JOSÉ LOURENÇO LUCIANO, Servçal, referência "17" da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 22-10-57 a 20-11-57. Proc. nº 4931/57.

Concedendo trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a JOSÉ MENEZES DANIEL, Servente, referência "18", da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 10-11-57 a 9-12-57. Proc. nº 4930/57.

Concedendo quarenta e cinco (45) dias de

licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a LAURO CHAGAS DE OLIVEIRA, Trabalhador, referência "17", da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 3-10-57 a 16-11-57. Proc. nº 4927/57.

Concedendo trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a FRANCISCO JULIANO FILHO, Trabalhador, referência "17", da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 30-10-57 a 28-11-57. Proc. nº 4929/57.

Concedendo doze (12) dias de licença, para tratamento de saúde, a GERARDO PEREIRA REBOUÇAS, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade a partir de 8-10-57, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52. Proc. nº 4996/57.

Concedendo sete (7) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 8-10-52, a GERARDO PEREIRA REBOUÇAS, Trabalhador, referência "17", da Escola de Agronomia desta Universidade, de 20-10-57 a 26-10-57. Proc. nº 4928/57.

Em 29-11-57

Concedendo dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a JOSÉ PINHEIRO DE LIMA, Auxiliar de Impressor, da Imprensa Universitária desta Reitoria, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a partir de 25-11-57. Proc. nº 4971/57.
RESUMO DE FOLHAS DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Mês — Julho a setembro de 1957
Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará
Nome — EDMUNDO FARIAS PINHEIRO e ANTONIO LIMA DE SOUSA

Função — Trabalhador
Salário — Cr\$ 3.000,00 (cada)
Nº de horas — 96
Importância a receber — Cr\$ 1.440,00 (cada)
Total — Cr\$ 2.880,00
Observações: — A presente folha de pagamento refere-se aos meses de julho, agosto e setembro de 57, de acordo com as Portarias s/n de 27-9-57. Reitoria da Universidade do Ceará, em 30 de setembro de 1957.
(Reproduzido por incorreção)

RESUMO DE FÓLHAS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará
Diárias — de 27-10 a 19-11-57
Mês — Outubro e novembro
Nome — Aluísio Girão Barroso
Cargo — Oficial Administrativo "K"
Nº de dias — 24
Diária — Cr\$ 450,00
Importância a receber — Cr\$ 10.800,00
Observações: De acordo com a Portaria s/n, desta data.
Reitoria da Universidade do Ceará, em 21 de novembro de 1957.

RESUMO DE FÓLHAS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará
Diárias — de 25-9 a 12-10-57
Mês — Setembro e outubro de 1957
Nome — MARCOS VENÍCIO BRAGA STUDART
Cargo — Arquiteto
Nº de dias — 18
Diária — Cr\$ 380,00
Importância a receber — Cr\$ 6.840,00
Total — Cr\$ 6.840,00
Reitoria da Universidade do Ceará, em 26 de novembro de 1957.

RESUMO DE FÓLHAS DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará

Mês — Outubro de 1957
Nome — DÁRIO SILVA BRAYNER
Cargo — Atendente de Pessoal
Salário — Cr\$ 3.000,00
Nº de horas — 54
Importância a receber — Cr\$ 675,00
Reitoria da Universidade do Ceará, em 26 de novembro de 1957

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará
Mês: novembro de 1957
Nomes: Maria José Liberato Barroso Pinheiro
Filha — Cargo: Escrit. "E" — Vencimento: 6.500,00 — Nº de horas: 20 — Importância a receber: Cr\$ 722,20

Vanda Passos da Mota Gentil — Cargo: Escrit. "E" — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — Nº de horas: 20 — Importância a receber: Cr\$ 722,20
Nair Lima Araújo — Cargo: Escrit. "E" — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — Nº de horas: 20 — Importância a receber: Cr\$ 722,20

Aracl Flúza Costa — Cargo: Bibliotecário "I" — Vencimento: Cr\$ 9.100,00 — Nº de horas: 20 — Importância a receber: Cr\$ 1.011,00.

Ana Gadelha Amora — Cargo: Dat. "D" — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 20 — Importância a receber: Cr\$ 666,60

Rosalba Cavalcante Chagas — Cargo: Dat. "D" — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 20 — Importância a receber: Cr\$ 666,60.

Observações: De acordo com a Portaria s/n de 26-11-57

Reitoria da Universidade do Ceará, em 26 de novembro de 1957.

RESUMO DE FÓLHAS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará
Diárias: de 24 a 29-11-57
Mês: Novembro de 1957

Nome: Antônio Martins Filho

Cargo: Reitor

Nº de dias: 6

Diária: 800,00

Importância a receber: 4.800,00

Total: 4.800,00

Reitoria da Universidade do Ceará, em 20 de dezembro de 1957.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará
Diárias: de 24-12- a 29-12-57

Mês: Dezembro de 1957

Nome: Francisco Fernando Alcântara Mota

Cargo: Engenheiro

Nº de dias: 6

Diária: Cr\$ 500,00

Importância a receber: Cr\$ 3.000,00

Total: Cr\$ 3.000,00

Observações: De acordo com a Portaria s/n, de 22-12-57.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 20 de dezembro de 1957.

RESUMO DE FÓLHAS DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará
Mês — novembro de 1957

Nome — OLGA STELA PEIXOTO DE ALENCAR
Cargo — Escriturário "E"

Vencimento — Cr\$ 6.500,00

1/3 — Cr\$ 2.166,70

Importância a receber — Cr\$ 2.166,70

Observações: De acordo com a Portaria s/n de 28-11-57

Reitoria da Universidade do Ceará, em 2 de dezembro de 1957.

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará
Mês — novembro de 1957

Nome — DÁRIO SILVA BRAYNER

Cargo — Atendente de Pessoal

Salário — Cr\$ 3.000,00

Nº de horas — 39

Importância a receber — Cr\$ 487,50

Observações: De acordo com a Portaria s/n de 3-12-57

Reitoria da Universidade do Ceará, em 4 de dezembro de 1957.

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará
Mês — novembro e dezembro de 1957

Nome — VALDEMAR MACIEL RIBEIRO

Função — Servente

Salário — Cr\$ 3.800,00

1/3 — Cr\$ 1.266,70

Importância a receber — Cr\$ 2.533,40

Reitoria da Universidade do Ceará, em 4 de dezembro de 1957.

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará
Mês — Novembro de 1957

Nomes — TERESINHA BARREIRA LIMAVERDE

Cargo: Escrit. "E" — Vencimento: Cr\$ 6.500,00

— Nº de dias: 17 — 1/3 do vencimento:

Cr\$ 2.166,66 — Importância a receber:

Cr\$ 1.227,70.

MARIA ALICE ALBUQUERQUE — Cargo: Escrit.

"E" — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — Nº de dias:

15 1/3 do vencimento: Cr\$ 2.166,66 — Importância a receber: Cr\$ 1.083,30 — Total a pagar:

Cr\$ 2.311,00

Observações: De acordo com a Portaria s/n de 5-12-57.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 7 de dezembro de 1957.

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará
Mês — Novembro de 1957

Nome — JOSÉ FERREIRA APOLINÁRIO

Cargo — Zelador "D"

Vencimento — Cr\$ 6.000,00

1/3 — Cr\$ 2.000,00

Importância a receber — Cr\$ 2.000,00

Total a pagar — Cr\$ 2.000,00

Observações — De acordo com a Port. s/n de 21-11-57.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 30 de dezembro de 1957.

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará
Mês — Dezembro de 1957

Nomes — EMÍLIA CÂNDIDO DA SILVA — Cargo

Dat. "D"

Vencimento — Cr\$ 6.000,00 nº de dias: 15

1/3 — Cr\$ 2.000,00 — Importância a receber —

Cr\$ 1.000,00

JOÃO LÁZARO DE FIGUEIREDO — Cargo: De-

senhista "I"

Vencimento — Cr\$ 9.100,00 nº de dias: 15

1/3 Cr\$ 3.033,30 — Importância a receber — Cr\$ 1.516,70

Total a pagar — Cr\$ 2.516,70

Observações — De acordo com a Portaria s/n de 28-12-57

Reitoria da Universidade do Ceará, em 30 de dezembro de 1957.

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará
Mês — Dezembro de 1957

Nomes — ROSALBA CAVALCANTE CHAGAS — Cargo Dat. "D" — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — nº de horas: 10 — Importância a receber:

Cr\$ 333,30 — ARACI FIOZA COSTA — Cargo: Bibliotecária "I" — Vencimento: 9.100,00 — Nº de horas: 10 — Importância a receber: Cr\$ 505,50.

Total a pagar: Cr\$ 838,80 — Observações: De acordo com a Portaria s/n do Magnífico Reitor, desta data — Reitoria da Universidade do Ceará, em 31 de dezembro de 1957.

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará
Mês — Novembro e dezembro de 1957

Nomes — Antônio Raimundo Alcântara — Cargo: Servente — Vencimento: Cr\$ 3.250,00 — Nº de horas: 70 — P. hora Cr\$ 16,25 — Importância a receber: Cr\$ 1.137,50.

Luis Rabelo Braga — Cargo Faxineiro — Vencimento: Cr\$ 3.800,00 — Nº de horas: 58 — P. hora: Cr\$ 19,00 — Importância a receber: Cr\$ 1.102,00.

Cosmo Pedro de Melo — Cargo: Faxineiro — Vencimento: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 74 — P. hora Cr\$ 15,00 — Importância a receber: Cr\$ 1.110,00.

Valdemiro Ramiro Moura — Cargo: Trabalhador — Vencimento: Cr\$ 3.500,00 — Nº de horas: 88 — P. hora Cr\$ 12,50 — Importância a receber: Cr\$ 1.100,00.

Raimundo Nonato dos Santos — Cargo: Mensageiro — Vencimento Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 74 — P. hora Cr\$ 15,00 — Importância a receber: Cr\$ 1.110,00.

Djacir Eufrásio Rodrigues — Cargo: At. Pessoal — Vencimento: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 70 — P. hora: Cr\$ 15,00 — Importância a receber: Cr\$ 1.050,00.

Francisco Cabral Viana — Cargo: Jardineiro —

Vencimento: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 70 — P. hora: Cr\$ 12,50 — Importância a receber: Cr\$ 875,00.

José Gomes da Silva — Cargo Trabalhador — Vencimento: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 70 — P. hora: Cr\$ 12,50 — Importância a receber: Cr\$ 875,00.

João Moreira Magalhães — Cargo: Faxineiro — Vencimento Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 70 — P. hora: Cr\$ 15,00 — Importância a receber: Cr\$ 1.050,00 — Total a pagar: Cr\$ 9.409,50.

Observações: De acordo com a Portaria s/n de 22-11-57.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 30 de dezembro de 1957.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará
Mês: Dezembro de 1957.

Nomes: Francisco Mamede de Brito

Cargo: Escritorário "E"

Vencimento: Cr\$ 6.500,00

Nº de horas: 40

Importância a receber: 1.444,40

José Edmar Motã Barros de Oliveira

Cargo: Inspetor de Alunos "E"

Vencimento Cr\$ 6.500,00

Nº de horas: 40

Importância a receber: Cr\$ 1.444,40

Total a pagar: 2.888,80

Observações: De acordo com a Portaria s/n, de 20-12-57.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 23 de dezembro de 1957.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará

Meses: Setembro, novembro e dezembro.

Nomes: Francisco Ferreira de Alencar

Cargo: Arquivista "E"

Vencimento: Cr\$ 6.500,00

1/3 — Cr\$ 2.166,66

Importância a receber: Cr\$ 6.500,00

Cargo: Zelador "D"

Vencimento: Cr\$ 6.000,00

José Ferreira Apolinário

1/3 — Cr\$ 2.000,00

Importância a receber: Cr\$ 2.000,00

Claudionor Braga

Cargo: Motorista

Vencimento: Cr\$ 3.000,00

1/3 — Cr\$ 1.000,00

Importância a receber: Cr\$ 1.000,00

Total a pagar: Cr\$ 9.500,00

Observações: De acordo com as Portarias s/n de 27 de 9-57 e 20-12-57.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 23 de dezembro de 1957.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará
Mês: Dezembro de 1957

Nomes: Olga Stela Peixoto de Alencar e Teresinha Barreira Limaverde
Cargo: Escriturário "E"

Vencimento: Cr\$ 6.500,00 (cada)

1/3 do salário Cr\$ 2.166,60 (cada)

Importância a receber: Cr\$ 2.166,60 (cada)

Total a pagar: Cr\$ 4.333,20

Observações: De acordo com a Portaria s/n, do Magnífico Reitor, de 26-12-57.

Reitoria da Universidade do Ceará em 26 de dezembro de 1957.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará
Mês — Dezembro de 1957

Nome — ALMERI CORDEIRO LIMA

Cargo — Dat. "D"

Vencimento — Cr\$ 6.000,00

Importância a receber — Cr\$ 6.000,00

Importância a pagar — Cr\$ 6.000,00

Observações — De acordo com a Portaria s/n desta data.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 31 de dezembro de 1957.

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

QUADRO EXTRAORDINÁRIO

Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros

01 — REITORIA

N.	FUNÇÃO	SALÁRIO MENSAL		PRAZO	Despesa máxima
		MAXIMO	MÍNIMO		
4	At. Pessoal	3.800,00	3.000,00	12 meses	182.400,00
2	Faxineiro	3.800,00	3.000,00	12 meses	91.200,00

02 — ESCOLA DE AGRONOMIA

3	At. Pessoal	3.800,00	3.000,00	12 meses	136.800,00
---	-------------	----------	----------	----------	------------

03 — ESCOLA DE ENGENHARIA

3	At. Pessoal	3.800,00	3.000,00	12 meses	136.800,00
2	Trabalhad.	3.000,00	2.500,00	12 meses	72.000,00

04 — FACULDADE DE DIREITO

3	At. Pessoal	3.800,00	3.000,00	12 meses	136.800,00
2	Faxineiro	3.800,00	3.000,00	12 meses	91.200,00
2	Trabalhad.	3.000,00	2.500,00	12 meses	72.000,00

05 — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

2	At. Pessoal	3.800,00	3.000,00	12 meses	91.200,00
1	Servente	3.800,00	3.000,00	12 meses	45.600,00
1	Faxineiro	3.800,00	3.000,00	12 meses	45.600,00

06 — FACULDADE DE MEDICINA

N.	FUNÇÃO	SALÁRIO MENSAL		PRAZO	Despesa máxima
		Máximo	Mínimo		
10	Aux. ambulatório	3.800,00	3.000,00	12 meses	456.000,00
10	Faxineiros	3.800,00	3.000,00	12 meses	456.000,00
8	Trabalhadores	3.000,00	2.500,00	12 meses	288.000,00

Aprovada em sessão de 19 de dezembro de 1957.

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

QUADRO EXTRAORDINÁRIO

Tabela Numérica de Extraordinários Contratados

06 — FACULDADE DE MEDICINA

Nº.	FUNÇÃO	SALARIO	PRAZO	Despesa anual
2	Técnicos de Raios X	6.000,00	12 meses	144.000,00
2	Enfermeiros	6.000,00	12 meses	144.000,00

Aprovada em sessão de 19 de dezembro de 1957.

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

REITORIA

Reitor: PROFESSOR ANTONIO MARTINS FILHO

Vice-Reitor: Professor M. A. de Andrade Furtado

GABINETE DO REITOR

Chefe do Gabinete : José Milton de Vasconcelos Dias

Oficiais de Gabinete: Zuleide de Carvalho Martins

Alba de Mesquita Frota

Consultor Jurídico: Professor Magdaleno Girão Barroso

SECRETARIA GERAL

Secretário: Paulo Roberto Coelho Pinto (respondendo)

DIVISÃO DE PESSOAL

Diretor: Aluísio Girão Barroso

DIVISÃO DE MATERIAL

Diretor: Raimundo Walter de Carvalho Veloso

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO, ESTATÍSTICA E DIVULGAÇÃO

Diretor: Artur Eduardo Benevides

IMPrensa UNIVERSITÁRIA

Diretor: Paulo Roberto Coelho Pinto

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Diretor: Olga Rabelo Silva

TESOURARIA

Tesoureiro: Maria de Lourdes Martins D'Alvarez

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE OBRAS

Diretor: Francisco Fernando Alcântara Mota

I. U. C.

IMPRESA UNIVERSITÁRIA DO CEARÁ